



Handwritten blue ink marks and signatures, including a checkmark and several illegible signatures.

Município de Alandroal

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALANDROAL PARA 2024



Município de Alandroal

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS 2024-2028



Município de Alandroal
Demonstrações Previsionais 2024-2028

TERMO DE APROVAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS 2024-2028

Orçamento da Receita e Despesa

Plano Plurianual

Grandes Opções do Plano

APROVAÇÕES

Câmara Municipal

Assembleia Municipal



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Índice

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	1
2	ENQUADRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS.....	5
2.1	Enquadramento Legal	5
2.2	Posição Financeira do Município.....	6
2.3	Pressupostos Observados.....	6
2.4	Direito de Oposição	8
3	AÇÕES E INVESTIMENTOS FINANCIADOS.....	8
4	ANÁLISE ORÇAMENTAL	11
4.1	Orçamento 2024 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2028	11
4.2	Equilíbrio Orçamental.....	14
4.3	Indicadores Orçamentais.....	15
4.4	Receita	15
4.5	Despesa	22
5	ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	28
6	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....	33
7	NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	33



Índice de Quadros

Quadro 1- Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	12
Quadro 2- Resumo do Orçamento por rúbricas	13
Quadro 3- Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente.....	14
Quadro 4- Amortização média de empréstimos de MLP.....	15
Quadro 5- Indicadores orçamentais.....	15
Quadro 6- Análise comparativa por capítulos da receita	16
Quadro 7- Análise comparativa das Receitas Fiscais	21
Quadro 8- Análise comparativa das Receitas Não Fiscais.....	22
Quadro 9- Orçamento da Despesa por Económica.....	24
Quadro 10- Despesas com o Pessoal	25
Quadro 11- Detalhe da rúbrica Aquisição de Outros bens e serviços	27
Quadro 12- Desagregação Aquisição de Bens de Investimento, por económica	28
Quadro 13— GOP's Por Funções	30
Quadro 14- PPI por funções	31
Quadro 15- PAM por funções	32

Índice de Gráficos

Gráfico 1- Evolução do Orçamento	12
Gráfico 2- Receitas Correntes e de Capital	16
Gráfico 3- Desagregação das transferências correntes	18
Gráfico 4- Evolução das transferências correntes	18
Gráfico 5- Evolução das transferências de competência -Educação	19
Gráfico 6- Evolução das transferências de competência Saúde	19
Gráfico 7- Evolução das transferências de competência Ação Social.....	19
Gráfico 8- Evolução Venda de bens e serviços - correntes	20
Gráfico 9- Desagregação das transferências de capital	20
Gráfico 10- Receitas Fiscais e Não Fiscais	21
Gráfico 11- Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica	23
Gráfico 12- Orçamento da Despesa por tipologia.....	23
Gráfico 13- Análise da rúbrica Aquisição de Bens e Serviços.....	26



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large bracket at the top, a checkmark, and several initials.

1 | SUMÁRIO EXECUTIVO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal do Município de Alandroal para 2024 continuam a assentar no Programa Eleitoral sufragado em setembro de 2021 e que define as prioridades da ação municipal para o presente ciclo de quatro anos, as exigências do FAM e as prioridades associadas aos projetos municipais em condições de serem apoiados pelo PRR, pelo encerramento de projetos financiados pelo ALENTEJO 2020 e pela preparação e lançamento de novos projetos no âmbito do Alentejo 2030 e outros programas comunitários de apoio ou outros financiamentos conseguidos. Aliás, importa destacar que este é um típico orçamento de transição entre quadros comunitários num município de pequena dimensão com problemas estruturais de endividamento e, em consequência, altamente dependente da execução de fundos comunitários para realizar investimento.

Foram atempadamente solicitados contributos para a elaboração do orçamento a todas as forças políticas representadas na assembleia municipal, tendo sido rececionadas propostas apenas do Partido Socialista, que foram consideradas.

Com um valor inicial de 15.698.533,00€ é alavancado nos fundos comunitários do ALENTEJO 2020 aprovados para as obras em curso, com especial destaque e relevância para a Consolidação e Restauro da Fortaleza de Juromenha e para a Conclusão da Escola Básica Integrada Diogo Lopes de Sequeira de Alandroal, e no Empréstimo BEI que falta libertar na sequência da execução da obra da Fortaleza. O valor das Grandes Opções do Plano para 2024-2028 refletem apenas as receitas próprias do Município, as resultantes das transferências do orçamento de estado e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) relativo às candidaturas já aprovadas, não havendo previsão de fundos comunitários no âmbito da nova programação financeira 2021-2027 embora se encontrem em curso já várias frentes de trabalho.

Ultrapassada a pandemia, estamos ainda a viver os efeitos da crise inflacionária surgida na ressaca desta e da crise energética resultante do conflito armado desencadeado pelo Rússia contra a Ucrânia. O conflito mantém-se e todas as alterações geoestratégicas dele resultantes, ainda em evolução, provocam ondas de choque no mundo de consequências imprevisíveis, em particular, como estamos a assistir no Médio Oriente.

A crise inflacionária ultrapassou o seu pico, teve grande impacto na gestão municipal durante o ano em curso e ainda devemos contar com os seus efeitos em 2024. O orçamento reflete, assim, na medida do possível, este contexto de incerteza e procurou absorver os aumentos dos preços



esperados de forma a não condicionar ou comprometer a atividade municipal, em especial na área social e de apoio aos idosos, mas também na educação e no apoio às famílias. Também os aumentos salariais saídos do orçamento de estado se encontram, rigorosamente, cumpridos neste orçamento, assim como as progressões remuneratórias e demais prerrogativas legais em vigor.

A esperada conclusão do processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Alandroal para o final de 2022 virá a concretizar-se apenas no final do corrente ano, por força dos inúmeros pareceres favoráveis que foi necessário concertar com todas as entidades envolvidas. Com a aprovação da versão final em câmara e o envio para publicação em Diário da República da abertura do período de discussão pública, o município coloca-se no reduzido grupo daqueles que vão cumprir os prazos previstos para a conclusão deste processo. Esta alteração, para além de integrar as novas regras de classificação e qualificação dos solos, assume e enquadra a importância estratégica do concelho face à nova linha de caminho de ferro, vem viabilizar a localização de novas instalações para a produção de energia a partir de fontes renováveis e permite o desenvolvimento de outros investimentos de natureza privada importantes para o crescimento do concelho.

O segundo semestre do ano de 2022 marcou a assunção de novas competências na Educação, Saúde e Ação Social. Se na Educação se tratava de aprofundar de um processo há muito iniciado, nas áreas da Saúde e da Ação Social o município teve que fazer um esforço maior de adaptação. Tudo indica que a par de uma melhoria dos serviços prestados aos munícipes nestas áreas, os valores transferidos pelo poder central a título de compensação, com os reforços concretizados e ainda previstos, correspondem às necessidades sentidas.

No que diz respeito ao PRR, está em fase de concurso público a empreitada de construção da Loja do Cidadão do Alandroal, num investimento superior a um milhão de euros, estão aprovadas e em fase de conclusão de revisão de projetos técnicos e lançamento de concursos públicos as três intervenções de construção de novas Extensões de Saúde em Santiago Maior (Pias), Hortinhas e Orvalhos, num investimento total previsto para 2024 de 842 mil euros. Continuamos a aguardar desenvolvimentos da candidatura apresentada para criação de uma Área de Acolhimento Empresarial de nova geração no espaço da 1ª e 2ª fases da Zona Industrial de Alandroal num investimento total de 4,8 milhões de euros, com 76% de investimento elegível financiado a 100% pelo PRR.



Estamos a operacionalizar a execução da Estratégia Local de Habitação (3 milhões de euros), já homologada, e com os correspondentes projetos de execução em elaboração. Independentemente desta estratégia, o município está a rever normas dos loteamentos municipais existentes e a projetar novos loteamentos de iniciativa municipal em vários pontos do concelho de modo a disponibilizar entre 70 a 90 lotes para construção nos próximos dois anos.

Foram aprovados e passaram por discussão pública um conjunto de regulamentos municipais que atualizam os existentes, que enquadram novas competências e diplomas legais procurando efetivar os instrumentos necessários a uma atuação municipal moderna, responsável e eficiente. O regulamento e atualização da Tabela de Taxas do Município, em fase final de definição interna, integram, igualmente, este esforço do Município em regulamentar e assegurar as receitas associadas à sua atividade, compromisso assumido em 2016 com aprovação e assinatura do plano de assistência financeira. Reiteramos para 2024 o nosso empenho e esforço interno de modernização administrativa, desmaterialização de processos, digitalização e transformação digital. Encontram-se em preparação candidaturas nas áreas da digitalização e modernização administrativa, procurando os apoios indispensáveis à realização dos investimentos necessários.

O processo de renegociação com o FAM do Plano de Ajustamento Municipal arrastou-se mais que o desejado, sendo expectativa do executivo que fique concluído no primeiro trimestre de 2024 e que tal se traduza em condições mais vantajosas para os munícipes e para o investimento.

Depois das sucessivas tentativas de adjudicação de obras durante o ano de 2021, com necessidade de relançamento de concursos, inicialmente desertos, e de revisão orçamental de projetos técnicos de execução, o ano de 2022 ficou marcado pelo arranque de todas as grandes obras associadas a financiamentos do ALENTEJO 2020 e o ano de 2023 a grandes níveis de execução que procuraram recuperar os atrasos registados no lançamento. Contudo, o encerramento do atual quadro comunitário, em dezembro deste ano, pode ainda obrigar ao faseamento da conclusão de algumas operações mais complexas, mas quase concluídas (Fortaleza de Juromenha e Conclusão da EBI Diogo Lopes de Sequeira) ou com menor maturidade de execução (Centro Interpretativo da Casa do Castelo do Alandroal). Espera-se a conclusão da obra da 4ª Fase da Melhoria da Mobilidade Urbana na sede de concelho até ao final do ano.

Handwritten notes in blue ink, including a large bracket at the top right, a vertical list of symbols (a cross, a checkmark, a star, a circle), and a signature-like scribble on the right side of the page.



No horizonte dos primeiros avisos do ALENTEJO 2030 o município prevê a candidatura do Viveiro de Empresas de Alandroal, que não foi possível executar no quadro anterior, assim como prepara projetos técnicos, e/ou revê projetos elaborados em 2010 e 2011, para as intervenções mais urgentes na rede de águas e saneamento de todo o concelho onde já conta com um valor contratualizado no acordo do Plano de Ação da CIMAC, próximo de 1 milhão e quinhentos mil euros de investimento.

Também no Plano de Ação da CIMAC no âmbito do 2030 se encontram previstas verbas para o início da reabilitação urbana da Vila de Terena, para projetos de eficiência energética de edifícios públicos municipais, assim como para a continuidade do projeto de promoção do sucesso escolar, com a 2ª fase da Academia do Sucesso de Alandroal. Assegurou, igualmente, uma verba para a conclusão da Biblioteca Municipal também com valência de Centro Comunitário, que sendo um ponto de partida ainda não vai permitir uma conclusão plena da intervenção iniciada. Não desistimos deste projeto, e a sua conclusão continua a ser para este executivo um objetivo, que reiteramos anualmente.

O município aguarda aprovação pelo Turismo de Portugal da candidatura do Centro Náutico de Juromenha, o que pode permitir o início da sua execução ainda durante o ano de 2024.

O município participa no Programa de Regeneração Turística de Serra D'Ossa, a submeter ao Turismo de Portugal, em colaboração com os municípios de Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo. Uma vez aprovado, este programa permitirá a criação de condições de acessibilidade e visitação para um miradouro na Torre de Menagem do Castelo do Alandroal e implementação de um projeto de luminotecnia em todo o imóvel, num investimento total de cerca de meio milhão de euros.

O município participa ainda na elaboração da estratégia de eficiência coletiva PROVERE "Alqueva + Inovador" com a Associação Transfronteiriça Terras do Grande Lago de Alqueva através de um projeto aglutinador da estratégia identificada de promoção do Peixe do Rio do Alandroal, com a criação da Academia das Cozinhadas do Rio enquanto espaços físicos de divulgação dos produtos endógenos do concelho e de promoção da investigação e certificação ligada ao peixe do rio e seus derivados.

De referir, ainda, a constituição de outras parcerias com agentes do território, como a Universidade de Évora, para a concretização de projetos internacionais no âmbito dos apoios



contratualizados diretamente com a União Europeia para projetos inovadores e de desenvolvimento tecnológico.

2 | ENQUADRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

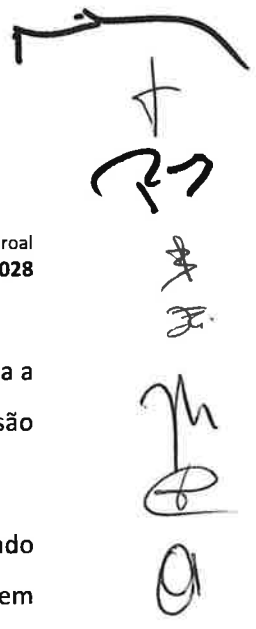
2.1 | Enquadramento Legal

Os documentos previsionais agora apresentados, respeitam o previsto na Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na Norma de Contabilidade Pública 26, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, em vigor desde 01 de janeiro de 2020, assim como o estipulado no ponto 3.3 do POCAL, ainda em vigor, bem como, do previsto nos contratos do Programa de Ajustamento Municipal e do Empréstimo de Assistência Financeira no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Dispõe o artigo 46.º do RFALEI que o Orçamento inclui os seguintes elementos:

- i) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- ii) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- iii) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; i
- iv) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- v) Proposta das grandes opções do plano; e
- vi) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Adita ainda o artigo 44.º do RFALEI que “o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal”. Também o artigo 9.º-B impõe que os “orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das



responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”.

O RFALEI deve ser conjugado com o Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante designado RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo que e, em ordem ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL são apresentadas as Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.

2.2 | Posição Financeira do Município

Com a adesão ao Fundo de Apoio Municipal, em 2016, o Município ficou vinculado ao cumprimento de um conjunto de medidas aplicadas à receita e à despesa, das quais, se destacam a aplicação de taxas máximas de Impostos Municipais, da revisão periódica das tabelas de taxas e licenças e de tarifas, a não aplicação de fatores minorativos e aplicação de fatores majorativos às taxas de Impostos municipais, na redução quantitativa de trabalhadores, na definição de limites máximos de despesas ao investimento, às despesas correntes e às transferências para as instituições e famílias e o cumprimento do plano de amortização do empréstimo de assistência financeira.

O Orçamento da Receita e da Despesa Plurianual (2024 a 2028) consolida a tendência verificada nos anos anteriores ao aproximar-se das necessidades reais do Município, consequência das medidas de redução da dívida e de reequilíbrio orçamental associadas ao procedimento FAM, por um lado e das políticas de crescimento sustentável procedidas pelo executivo municipal por outro.

2.3 | Pressupostos Observados

O orçamento para 2024 foi elaborado de acordo com os princípios e regras orçamentais previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), bem como as



estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

No âmbito da receita, no que se refere ao IMI, propõe-se manter genericamente a taxa do IMI em 0,45%.

No que se refere à taxa da derrama, manteve-se a taxa de 1,5%, a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

As dotações previstas das transferências provenientes do Orçamento do Estado são as constantes da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024.

A venda de bens de investimento, nos termos da Lei do Orçamento de Estado que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considera a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas ao abrigo do Portugal 2020 e a concluir a 31/12/2023 (despesa formalizada a 31/12/2023 e que só vai ser recebida em 2024)., nomeadamente as que se enquadram no ALENTEJO2020 FEDER.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2024, segue as regras genéricas previstas no POCAL e restantes normativos legais.

No âmbito da despesa, em particular a despesa de investimento, a mesma regista uma diminuição, sem, contudo, deixar de refletir um conjunto alargado de ações de investimento na prossecução da melhoria das condições de fruição dos cidadãos. Esta diminuição deve-se essencialmente ao término das candidaturas do PORTUGAL2020.



2.4 | Direito de Oposição

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais, com a licitude que lhes é provida pela constituição e pela lei. A lei em questão definiu oposição relativamente às autarquias locais como a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais, em moldes mais eficazes, dotando a oposição de direitos de participação em áreas fundamentais.

O direito de consulta prévia estabelecido no artigo 5.º da referida Lei dispõe no seu número 3 que “os titulares do Direito de Oposição representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades”.

Para cumprimento desta exigência, foram enviados ofícios no dia 25/09/2023, para que fossem dados os contributos sobre o presente documento. Não havendo nenhuma resposta até à data da elaboração deste documento.

3 | AÇÕES E INVESTIMENTOS FINANCIADOS

O município de Alandroal, de baixa densidade e com problemas estruturais de endividamento, encontra-se, naturalmente, dependente da captação de fundos comunitários, ou outras fontes de financiamento nacionais ou internacionais, para a realização dos seus projetos estruturantes onde faz assentar a sua estratégia de desenvolvimento.

O orçamento municipal para 2023 espelha a transição entre quadros comunitários com a conclusão, em 31/12/2023, do Portugal 2020 e com o início do 2030. Por isso mesmo, a receita prevista de anos anteriores resulta da execução dos projetos aprovados e executados a 31/12/2023, tendo como base, maioritariamente, o financiamento correspondente ao último pedido de pagamento realizado em 2023, com maior destaque para as operações aprovadas



para a Consolidação e Restauro da Fortaleza de Juromenha e para a Conclusão da Escola Básica Integrada Diogo Lopes de Sequeira de Alandroal.

Relativamente a outros projetos aprovados, e ainda em 2022, o Município garantiu um apoio de 900.000€ do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a construção da Loja do Cidadão de Alandroal. Após conclusão do projeto de execução, com obtenção dos correspondentes pareceres das entidades competentes, encontra-se atualmente a decorrer o prazo para apresentação de propostas para o concurso público da empreitada da sua construção, esperando-se uma elevada execução durante o ano de 2024, com um investimento previsto de 1.017.616,27€. Já este ano de 2023 foi, igualmente, garantido o financiamento de três extensões de saúde no concelho de Alandroal pelo PRR, esperando-se um investimento total em 2024 de 842.355,29€ e um apoio de 568.914,98€, uma vez que o Município durante o ano de 2023 recebeu o valor previsto a título de adiantamento.

Com a candidatura para criação de uma Área de Acolhimento Empresarial de nova geração no espaço da 1ª e 2ª fases da Zona Industrial de Alandroal num investimento total de 4,8 milhões de euros apresentada em 2021, e sem dotação disponível no programa em 2022, continuamos a aguardar desenvolvimentos e libertações de verbas que permitam a sua inclusão no PRR, com financiamento a 100% num total de 76% de investimento elegível.

O ano de 2024 será também marcado pela operacionalização e início da execução da Estratégia Local de Habitação, homologada e com um investimento total previsto de 3 milhões de euros.

Entre outras candidaturas a concretizar em 2024 ao PRR, e outros apoios já concretizados e a concretizar ao Turismo de Portugal, o Município terá ainda pela frente a materialização dos projetos identificados no Plano de Ação da CIMAC no âmbito do 2030 e cujos avisos para apresentação de candidaturas possam começar a sair durante o ano de 2024.



Município de Alandroal
Demonstrações Previsionais 2024-2028

Código da Operação	Designação da Operação	Investimento Elegível	Financiamento Aprovado	Financiamento recebido	Receitas capital	Receitas correntes
ALT20-02-5673-FEDER-000005	Centro Escolar de terreno - Remodelação e Ampliação	286 768,55 €	243 753,27 €	231 768,24 €	11 985,02 €	0,00 €
ALT20-08-2316-FEDER-000019	Arranjos Exteriores da Rua Infante D. Henrique e Arranjos Exteriores da Zona Envolvente à Igreja de São Sebastião - Alandroal (1)	419 720,72 €	356 762,61 €	288 552,94 €	13 081,74 €	0,00 €
ALT20-02-5266-FSE-000056	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar remetemos a seguinte informação (2)	522 217,31 €	443 884,71 €	322 222,25 €	0,00 €	142 658,33 €
ALT20-08-2114-FEDER-000199	Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior (3)	5 251 154,60 €	4 463 481,41 €	3 253 882,80 €	493 621,84 €	0,00 €
ALT20-08-2316-FEDER-000064	Centro Histórico e Interpretativo do Castelo de Alandroal (3)	361 752,29 €	307 489,45 €	56 361,57 €	68 095,51 €	0,00 €
ALT20-07-1406-FEDER-000026	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal - 1ª Fase (1)	705 348,95 €	599 546,61 €	569 569,28 €	19 422,12 €	0,00 €
ALT20-08-2114-FEDER-000231	Promoção e Valorização Turística dos Ativos Naturais e Histórico-Culturais do Concelho de Alandroal	177 427,50 €	150 813,38 €	143 272,71 €	0,00 €	7 540,67 €
ALT20-02-5673-FEDER-000118	Conclusão da Escola Básica Integrada, c/ Edifício Pré- Escolar, Diogo Lopes Sequeira de Alandroal (3)	2 924 632,70 €	2 485 937,80 €	2 131 690,69 €	271 739,24 €	3 604,98 €
ALT20-08-2114-FEDER-000281	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	48 277,50 €	48 277,50 €	37 999,62 €	0,00 €	10 277,88 €
ALT20-05-3118-FSE-000057	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	108 839,90 €	92 513,92 €	73 567,74 €	0,00 €	18 946,18 €
ALT20-08-2316-FEDER-000090	Reabilitação do Edifício do Antigo Posto da Guarda Fiscal - Juromenha	169 497,14 €	144 072,57 €	130 132,89 €	13 939,68 €	0,00 €
FSUE-02-9999-FSUE-000219	Alandroal ConVida - Resposta COVID-19	114 268,87 €	114 268,87 €	111 274,97 €	0,00 €	2 993,87 €
ALT20-07-1406-FEDER-000065	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal - 4ª Fase (3)	462 275,77 €	392 934,41 €	164 068,33 €	220 579,08 €	0,00 €
ALT20-06-4230-FSE-000036	Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para todos (1)	89 790,00 €	76 321,50 €	28 561,42 €	0,00 €	31 462,89 €
POAT-01-6177-FEDER-000338	Suportes Vídeo para Divulgação de Investimentos Apoiados pelos FEEI - Município de Alandroal (1)	24 969,00 €	19 975,20 €	16 172,04 €	0,00 €	851,16 €
Fundo Ambiental	SUSTENTÁgua Alandroal - Programa Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022 (3)	60 264,78 €	42 185,35 €	0,00 €	0,00 €	10 785,10 €
QREN	Rede "Terras de Sol"					22 353,81 €

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and some illegible scribbles.

Handwritten initials or marks on the right side of the page, including a large 'M' and other symbols.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large bracket at the top and several initials and marks.

Município de Alandroal
Demonstrações Previsionais 2024-2028

IEFP	Gabinete de Inserção Profissional (GIP) - IEFP					11 580,30 €
IFAP	Projecto Fruta na Escola - IFAP					1 392,00 €
PRR	PRR: 331 - Loja do Cidadão de Alandroal	982 733,50 €	900 000,00 €	0,00 €	884 223,29 €	15 776,71 €
PRR	PRR: 2043 - Construção de Extensão Saúde Santiago Maior	436 159,46 €	436 099,25 €	109 024,81 €	306 297,20 €	20 777,24 €
PRR	PRR: 2109 - Construção de Extensão Saúde de Orvalhos	172 116,72 €	159 897,20 €	39 974,30 €	111 700,30 €	8 222,60 €
PRR	PRR: 2248 - Construção de Extensão Saúde de Hortinhas	175 002,62 €	162 556,85 €	40 639,21 €	116 830,22 €	5 087,40 €
TOTAL CANDIDATURAS APROVADAS COM PREVISÃO RECEITA		13 493 217,88 €	11 640 771,86 €	7 748 735,81 €	2 531 515,24 €	314 311,12 €

- (1) Libertação de verbas;
- (2) Reforçar;
- (3) Pode haver lugar a recebimentos ainda em 2023.

4 | ANÁLISE ORÇAMENTAL

4.1 | Orçamento 2024 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2028

Segundo o §36 da Estrutura Conceptual (EC) do SNC-AP, uma entidade pública prepara, aprova e torna público o orçamento anual. Este instrumento proporciona aos interessados informação acerca do seu plano operacional para o período que se segue, as suas necessidades de financiamento e, muitas vezes, os objetivos e expectativas do serviço. É preparado para justificar a obtenção de recursos dos contribuintes e outros fornecedores de recursos e estabelece as competências para realizar despesas.

Define o § 3 da NCP 26 que o orçamento da receita é uma previsão de influxos de caixa, enquanto o orçamento de despesa é a previsão de efluxos de caixa. Ambas as previsões, referem-se a um dado período contabilístico.

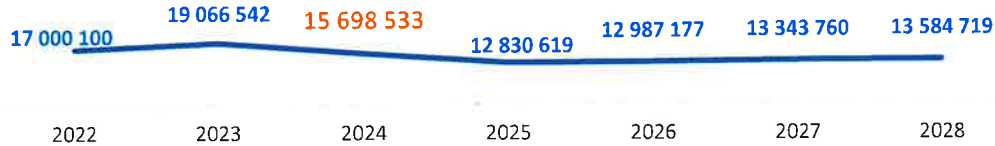
Quanto ao período contabilístico, nos termos dos modelos das Demonstrações Previsionais inscritos na NCP 26, o orçamento refere-se ao ano seguinte ao da sua aprovação e o Plano Orçamental Plurianual (POP) incide sobre os quatro exercícios seguintes.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do Orçamentos entre os anos 2022 a 2028. Da sua análise afere-se que o orçamento para o ano de 2024 é de **15.698.533,00** euros, exibindo um decréscimo de **3.368.009,00** euros, comparativamente com o do exercício de 2023. Este decréscimo deve-se ao encerramento das candidaturas, cujo término do presente quadro



comunitário é a 31/12/2023. Não havendo ainda candidaturas do novo quadro comunitário aprovadas.

Gráfico 1-Evolução do Orçamento



O Orçamento divide-se por duas áreas agregadoras, receita e despesa, e estas por natureza, capital e corrente. No Orçamento de Receita destaca-se a receita corrente com um peso de **71,98%** e a receita de capital com **28,02%**, conforme se afere da análise do quadro abaixo.

Em termos absolutos, verifica-se que dos **15.698.533** euros do orçamento total, **11.299.081** euros correspondem à receita corrente, valor que, sendo superior aos **10.338.720** euros da despesa corrente, revela-se numa poupança corrente de **960.362** euros.

Quadro 1-Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Agregador	2024	%	Variação 24 23	2025	2026	2027	2028
Receita Corrente	11 299 081	71,98%	538 924	11 204 791	11 328 891	11 656 369	11 862 560
Receita de Capital	4 399 452	28,02%	-3 906 933	1 625 829	1 658 286	1 687 390	1 722 158
RECEITA - TOTAL	15 698 533	100,00%	-3 368 009	12 830 619	12 987 177	13 343 760	13 584 719
Despesa Corrente	10 338 720	65,86%	584 858	10 280 760	10 424 732	10 724 165	10 887 498
Despesa de Capital	5 359 813	34,14%	-3 952 867	2 549 860	2 562 445	2 619 595	2 697 220
DESPESA - TOTAL	15 698 533	100,00%	-3 368 009	12 830 619	12 987 177	13 343 760	13 584 719

O Quadro 2 evidencia a repartição do valor do Orçamento por rúbricas orçamentais da receita e da despesa permitindo desta forma identificar, genericamente, a origem dos fundos financeiros bem como a sua aplicação.

Na receita, salienta-se o peso das transferências correntes e de capital, que totalizam 12.681.718 euros e que contribuem em 80,78% para a receita total.

Destaca-se ainda a receita proveniente dos impostos diretos e de venda de bens e serviços que representam 7,76% e 6,57% respetivamente, da receita total. Em termos absolutos, estima-se



arrecadar 1.218.573 euros e 1.031.262 euros de receita relativa aos impostos diretos à venda de bens e serviços.

No que concerne à despesa destaca-se o valor relativo às despesas com pessoal, aquisição de bens de investimento e das aquisições de bens e serviços, com 31,55%, 25,17% e 24,74%, respetivamente. Em termos absolutos, estes agregadores de despesa totalizam 12.788.885 euros, representando 81,47% do orçamento global da despesa.

Com a implementação do SNC-AP, são introduzidos, na administração Local, novos conceitos relevantes na análise orçamental. Destes, destacam-se a **receita efetiva**, a **despesa efetiva**, a **despesa primária** e o **saldo primário**. O primeiro, deriva da diferença entre a receita total e o somatório das receitas provenientes de ativos e passivos financeiros. O segundo, resulta da diferença entre a despesa total e o somatório da despesa com ativos e passivos financeiros. A **despesa primária** resulta da dedução dos juros à despesa efetiva. Por fim, o **saldo primário** advém diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Na análise do Quadro 2, afere-se que o saldo primário no exercício económico de 2024 é positivo no valor de **1.139.849** euros para fazer face à realização da despesa inscrita no orçamento.

Quadro 2-Resumo do Orçamento por rúbricas

Receitas				Despesas			
	2024	%	Variação 24 23		2024	%	Variação 24 23
R11 - Impostos diretos	1 218 573	7,76%	144 813	D1 - Despesas com o pessoal	4 952 642	31,55%	346 977
R12 - Impostos indiretos	1			D2 - Aquisição de bens e serviços	3 884 326	24,74%	383 552
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	81 525	0,52%	6 464	D3 - Juros e outros encargos	149 913	0,95%	13 672
R4 - Rendimentos da propriedade	425 076	2,71%	55 863	D41 - Transferências correntes	1 187 135	7,56%	-102 637
R5 - Transferências correntes	8 515 132	54,24%	319 469	D42 - Subsídios	1	0,00%	0
R6 - Venda de bens e serviços correntes	1 031 262	6,57%	16 953	D5 - Outras despesas correntes	164 703	1,05%	-56 707
R7 - Outras receitas correntes	27 513	0,18%	-4 637				0
A RECEITA CORRENTE-TOTAL	11 299 081	71,98%	538 924	A DESPESA CORRENTE-TOTAL	10 338 720	65,86%	584 858
R8 - Venda de bens de investimento	13 309	0,08%	-15 426	D6 - Aquisição de bens de capital	3 951 917	25,17%	-4 067 722
R9 - Transferências de capital	4 166 586	26,54%	-3 671 960	D7 - Transferências de capital	198 404	1,26%	73 578
R11 - Ativos financeiros	1	0,00%	0	D9 - Ativos financeiros	0	0,00%	0
R12 - Passivos financeiros	219 553	1,40%	-219 548	D10 - Passivos financeiros	1 209 490	7,70%	41 277
R10 - Outras receitas de capital	2	0,00%	0	D8 - Outras despesas de capital	2	0,00%	0
B RECEITA CAPITAL-TOTAL	4 399 452	28,02%	-3 906 933	B DESPESA CAPITAL-TOTAL	5 359 813	34,14%	-3 952 867
C RECEITA - TOTAL (A)+B	15 698 533	100,00%	-3 368 009	C DESPESA - TOTAL (A)+B	15 698 533	100,00%	-3 368 009
D RECEITA EFETIVA (C)-{(11)+(12)}	15 478 979			D DESPESA EFETIVA (C)-{(9)+(10)}	14 489 043		
E RECEITA NÃO EFETIVA [(11)+(12)]	219 555			E DESPESA NÃO EFETIVA [(9)+(10)]	1 209 490		
F SALDO PRIMÁRIO (RECEITA EFETIVA - DESPESA PRIMÁRIA)			1 139 849	F DESPESA PRIMÁRIA (D)-(3)	14 339 130		

A análise, detalhada, das diferentes componentes da receita e da despesa será aprofundada em capítulos próprios. Por uma questão de simplificação na apresentação deste documento, o



“mapa resumo das receitas e das despesas” e o “mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica”, exigidos nos termos das alíneas b) e c) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI, constam em anexo.

4.2 | Equilíbrio Orçamental

Observando o princípio do equilíbrio orçamental, inscrito no ponto 3.1.1 do POCAL, as receitas correntes terão de ser iguais ou superiores às despesas correntes. O RFALEI adita, nos termos do seu artigo 40.º, a este princípio que a “receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. Com a validação desta condição, garante-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Da análise do Quadro 3 verifica-se que as receitas são suficientes para alocar a despesa, validando-se assim a regra inscrita no número 1 do artigo 40.º do RFALEI. De igual modo, afere-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, definido nos termos do POCAL, uma vez que a receita corrente é superior em 960.362 euros à despesa corrente.

Quadro 3-Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente

Componentes	2024	Regra	Resultado
A Receita Total	15 698 533	-	-
B Despesa Total	15 698 533	-	-
C SALDO (A)-(B)	0	N.º 1, do Artigo 40.º RFALEI	Cumpre (Saldo 0)
D Receitas Correntes	11 299 081	-	
E Despesas Correntes	10 338 720	-	
F SALDO CORRENTE (D)-(E)	960 362	Alinea c), Ponto 3.1.1 POCAL	Cumpre (receita corrente > despesa corrente)
G Saldo Corrente	960 362	-	
H Amortizações média EMLP 2020	960 362	-	
I EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	0	N.º 2, do Artigo 40.º RFALEI	Cumpre (equilíbrio orçamental > 0)

O valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo encontra-se demonstrado no Quadro 4, o qual foi preparado com base nas regras definidas no RFALEI.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Quadro 4- Amortização média de empréstimos de MLP

	Entidade Bancária	Aprovação Assembleia Municipal	Montante Contratado	Montante Utilizado	Amortizações Médias
EMP Nº 9140013635491	Caixa Geral de Depósitos	21-jun-04	577 173	577 173	36 331
EMP Nº 9015005108491	Caixa Geral de Depósitos	3-nov-06	138 964	138 964	7 391
EMP Nº 9015004439891	Caixa Geral de Depósitos	29-jun-05	216 988	216 988	18 082
EMP Nº 9015004000791	Caixa Geral de Depósitos	29-out-04	32 168	32 168	1 789
EMP Nº 1739612830007	Banco BPI, SA	29-mai-05	802 249	802 249	48 003
FAM	FAM	13-mai-16	16 579 276	16 097 117	804 856
BEI	BEI	17-jan-20	658 643	658 643	43 910
					0
TOTAL			19 005 461	18 523 302	960 362

4.3 | Indicadores Orçamentais

Para melhor aferir a evolução da execução financeira do Município, apresenta-se no quadro infra os indicadores de receita e de despesa:

Quadro 5- Indicadores orçamentais

Rácios Orçamentais - Indicadores	2024	2023
Receitas Correntes / Receitas Totais	71,98%	56,43%
Receita Total / Despesa Total	100,00%	100,00%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	109,29%	102,49%
Receitas de Capital / Despesas Capital	82,08%	89,19%
Despesas de Capital / Despesas Totais	34,14%	48,84%
Despesas com Pessoal / Despesas Totais	31,55%	24,16%

4.4 | Receita

Em 2024, prevê-se arrecadar 15.698.533 euros de receita, cuja discriminação se encontra no Quadro 6. Comparativamente ao Orçamento de 2023 verifica-se uma diminuição de 3.368.009 euros, e tal como já foi referido esta diminuição deve-se ao encerramento de candidaturas cujo término do presente quadro comunitário é a 31/12/2023. Não havendo ainda candidaturas do novo quadro comunitário aprovadas.



Do valor total da receita, 11.299.081 euros têm origem em receitas correntes e 4.399.452 euros de receita de capital (Quadro 6 e Gráfico 2).

A receita corrente apresenta um acréscimo de 538.924 euros relativamente ao valor estimado no ano de anterior, fortemente impulsionado pelo aumento das transferências correntes e de impostos diretos.

Quanto à receita de capital, face a 2023, apresenta um decréscimo de 3.906.933 euros.

Quadro 6-Análise comparativa por capítulos da receita

Receitas	2024	%	Varição 24 23
01 - Impostos diretos	1 218 573	7,76%	144 813
02 - Impostos indiretos	1		
04 - Taxas, multas e outras penalidades	81 525	0,52%	6 464
05 - Rendimentos da propriedade	425 076	2,71%	55 863
06 - Transferências correntes	8 515 132	54,24%	319 469
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 031 262	6,57%	16 953
08 - Outras receitas correntes	27 513	0,18%	-4 637
RECEITA CORRENTE- TOTAL	11 299 081	71,98%	538 924
09 - Venda de bens de investimento	13 309	0,08%	-15 426
10 - Transferências de capital	4 166 586	26,54%	-3 671 960
11 - Ativos financeiros	1	0,00%	0
12 - Passivos Financeiros	219 553	1,40%	-219 548
13 - Outras receitas de capital	2	0,00%	0
RECEITA CAPITAL- TOTAL	4 399 452	28,02%	-3 906 933
RECEITA - TOTAL	15 698 533	100,00%	-3 368 009

Gráfico 2-Receitas Correntes e de Capital

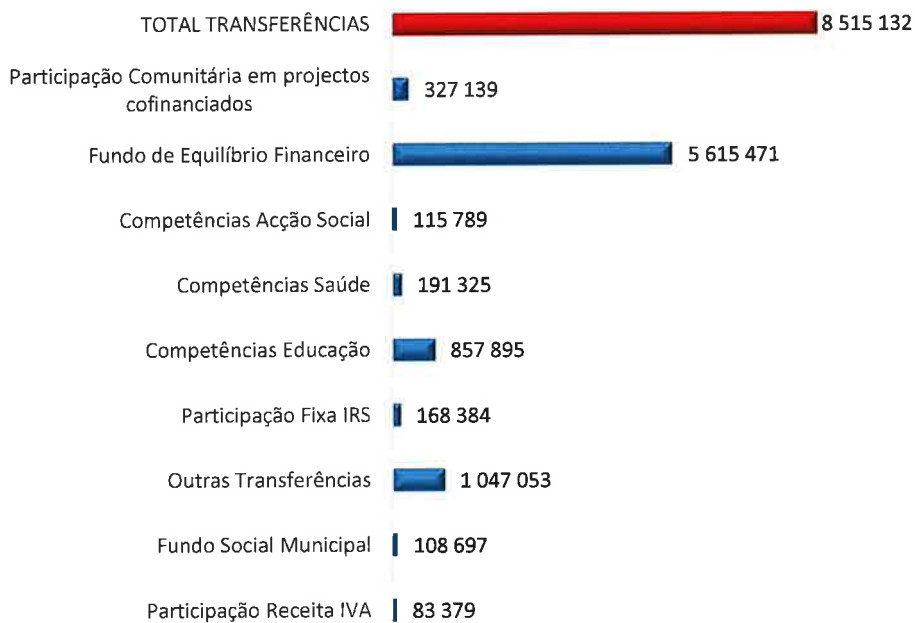


Ao analisar a estrutura das receitas, verifica-se que a rúbrica com maior destaque é a das transferências correntes, com o valor estimado de 8.515.132 euros, representando 54,24% das receitas globais. Note-se que nesta rúbrica constam as transferências correntes provenientes do Estado, destacando-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o montante relativo à transferência de competências na área da Educação, Saúde e Ação social e a receita proveniente das candidaturas que financiam iniciativas e bens não depreciables, cujos valores se encontram refletidos no Gráfico seguinte.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Gráfico 3-Desagregação das transferências correntes



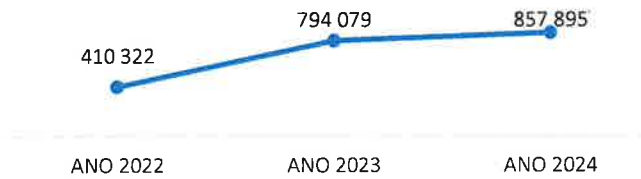
Comparativamente ao ano de 2023, as transferências correntes registam um aumento de 319.469 euros.

Gráfico 4-Evolução das transferências correntes



T
A
A
A
A
A
A
A

Gráfico 5-Evolução das transferências de competência -Educação



Conforme se verifica no gráfico 5 tem havido aumentos nas transferências de competências - Educação.

Relativamente às transferências de competências para a área da Ação social e Saúde, estas só foram transferidas para o município em 2022, e apresentam a seguinte evolução, conforme gráficos abaixo.

Gráfico 6- Evolução das transferências de competência Saúde



Gráfico 7-Evolução das transferências de competência Ação Social



Quanto à receita proveniente da venda de bens e serviços correntes, regista um aumento de 16.953 euros (Gráfico 8).

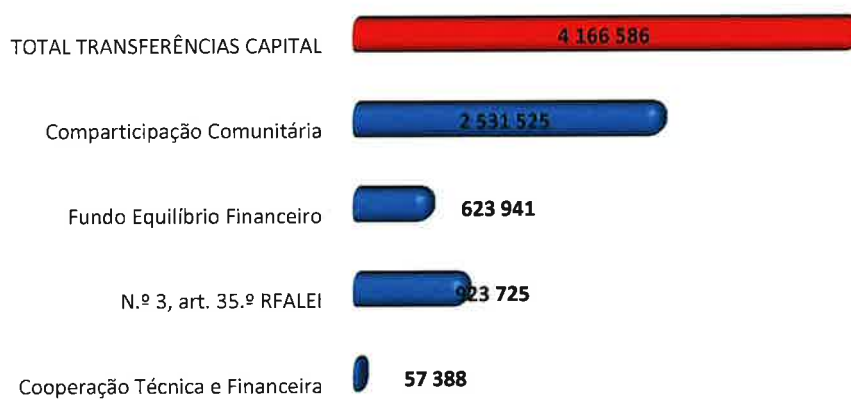


Gráfico 8-Evolução Venda de bens e serviços - correntes



Relativamente às transferências de capital, o Gráfico 9 revela as transferências materialmente mais relevantes, destacando-se a receita proveniente das comparticipações comunitárias, no valor de 2.531.525 euros.

Gráfico 9-Desagregação das transferências de capital

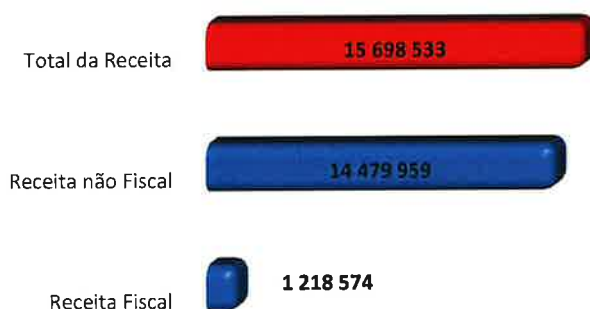


Caracterizando a receita por receita fiscal e não fiscal, da observação do Gráfico seguinte verifica-se que dos 15.698.533 euros de receita total prevista, 14.479.959 euros devem-se a receita não fiscal e 1.218.574 euros a receita fiscal.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large bracket at the top and several illegible signatures below.

Gráfico 10-Receitas Fiscais e Não Fiscais



Da análise do Quadro 7, verifica-se que a receita de IMI é a que tem maior peso, representando 44,41% do total das receitas fiscais, seguindo do IMT com um peso de 40,31%.

Quadro 7-Análise comparativa das Receitas Fiscais

Receitas Fiscais	2024	%	Varição 24 23
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	541 185	44,41%	11 621
Imposto Único de Circulação (IUC)	123 604	10,14%	6 912
Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT)	491 230	40,31%	89 782
Derrama	62 555	5,13%	36 499
IMPOSTOS DIRETOS - TOTAL	1 218 573	100,00%	144 813
IMPOSTOS INDIRETOS - TOTAL	1	0,00%	0
RECEITA FISCAL - TOTAL	1 218 574	100,00%	144 813

Quanto à receita não fiscal, cuja discriminação se encontra detalhada no Quadro 8, regista o valor global 14.479.959 euros, assinalando uma variação negativa de 3.519.286 euros face ao previsto no Orçamento de 2023. Para a sua formação, contribuíram, significativamente, as transferências de capital e os passivos financeiros.

Quadro 8-Análise comparativa das Receitas Não Fiscais

Receitas não fiscais	2024	%	Varição 24 23
Taxas, multas e outras penalidades	81 525	0,56%	6 464
Rendimentos de Propriedade	425 076	2,94%	55 863
Transferências Correntes	8 515 132	58,81%	319 469
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 031 262	7,12%	16 953
Outras Receitas Correntes	27 513	0,19%	-4 637
RECEITA NÃO FISCAL (Corrente) - TOTAL	10 080 507	69,62%	387 648
Venda de Bens de Investimento	13 309	0,09%	-15 426
Transferências de Capital	4 166 586	28,77%	-3 671 960
Ativos Financeiros	1	0,00%	0
Passivos Financeiros	219 553	1,52%	-219 548
Outras Receitas de Capital	2	0,00%	0
RECEITA NÃO FISCAL (Capital) - TOTAL	4 399 452	30,38%	-3 906 933
RECEITA NÃO FISCAL - TOTAL	14 479 959	100,00%	-3 519 286

4.5 | Despesa

O Orçamento para 2024 prevê uma despesa total, no montante de 15.698.533 euros, naturalmente em associação com o valor apresentado na receita, e que corresponde a uma diminuição de 3.368.009 euros, face ao valor previsto no ano de 2023. Esta diminuição, conforme referido em pontos anteriores deve-se ao encerramento de candidaturas cujo término do presente quadro comunitário é a 31/12/2023. Não havendo ainda candidaturas do novo quadro comunitário aprovadas.

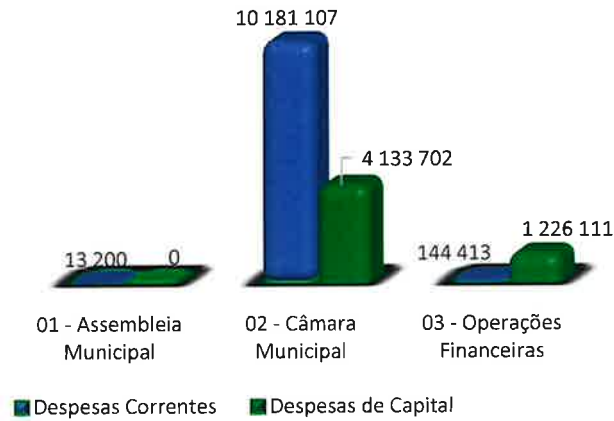
A estrutura do Orçamento apresenta a seguinte composição:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal e
- 03 – Operações Financeiras.

A representação da repartição dos valores pelas componentes desta estrutura encontra-se no Gráfico 11. Da sua observação, conclui-se que a Câmara Municipal absorve a maioria dos recursos, registando o valor de 14.314.809 euros.

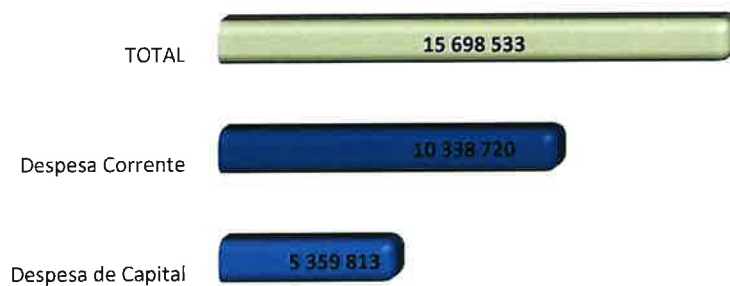
[Handwritten notes and signatures in blue ink]

Gráfico 11-Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica



Analisando a despesa na vertente económica o Gráfico 12 e o Quadro 9 mostram a sua repartição. Da sua análise, verifica-se que o total previsto de 15.698.533 euros se decompõe em 10.338.720 euros para despesas correntes e 5.359.813 euros para despesas de capital.

Gráfico 12-Orçamento da Despesa por tipologia



A despesa corrente, com um total de 10.338.720 euros, apresenta-se como a maior componente do total da despesa e reflete um aumento de 584.858 euros, comparativamente ao ano anterior, em parte, devido ao aumento da despesa com pessoal e das aquisições de bens e serviços.



A despesa de capital, num total de **5.359.813** euros, regista um decréscimo de 3.952.867 euros face ao ano de 2023.

Quadro 9-Orçamento da Despesa por Económica

Despesas	2024	%	Varição 24 23
01 - Despesas com o pessoal	4 952 642	31,55%	346 977
02 - Aquisição de bens e serviços	3 884 326	24,74%	383 552
03 - Juros e outros encargos	149 913	0,95%	13 672
04 - Transferências correntes	1 187 135	7,56%	-102 637
05 - Subsídios	1		
06 - Outras despesas correntes	164 703	1,05%	-56 707
DESPESA CORRENTE- TOTAL	10 338 720	65,86%	584 858
07 - Aquisição de bens de capital	3 951 917	25,17%	-4 067 722
08 - Transferências de capital	198 404	1,26%	73 578
09 - Ativos financeiros	0	0,00%	0
10 - Passivos financeiros	1 209 490	7,70%	41 277
11 - Outras despesas de capital	2	0,00%	0
DESPESA CAPITAL- TOTAL	5 359 813	34,14%	-3 952 867
DESPESA - TOTAL	15 698 533	100,00%	-3 368 009

Da análise do Quadro 9, conclui-se que as rubricas com maior impacto ao nível da despesa corrente são precisamente aquelas que se encontram na base do regular funcionamento da Autarquia, nomeadamente as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços e em que o Município prevê despende 4.952.642 euros e 3.884.326 euros, respetivamente. Atendendo à sua materialidade destes dois agregadores de despesa, o Gráfico 13 demonstra a sua importância no montante global da despesa.

As despesas com pessoal apresentam-se como o maior agregador de despesas com o valor de 4.952.642 euros, montante que se apresenta com um acréscimo de 346.977 euros comparativamente ao ano anterior, conforme se afere no Quadro 10.



Quadro 10-Despesas com o Pessoal

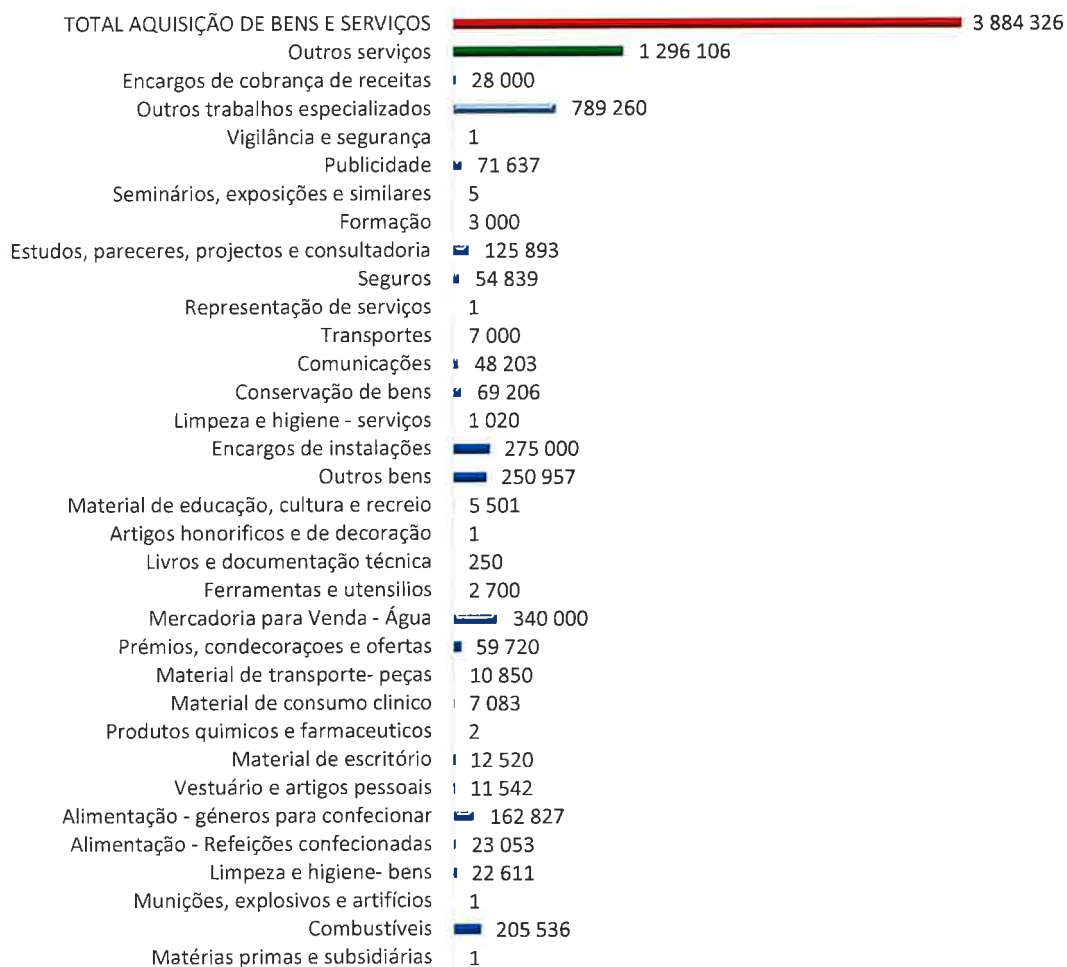
Despesas	2024	%	Varição 24 23
0101 - Remunerações certas e permanentes	3 650 376	73,71%	115 531
0102 - Abonos variáveis ou eventuais	243 098	4,91%	95 549
0103 - Segurança social	1 059 168	21,39%	135 897
DESPESA COM PESSOAL	4 952 642	100,00%	346 977

No que se refere à aquisição de bens e serviços, o Gráfico seguinte discrimina as componentes da referida rubrica. Da sua análise conclui-se que as rubricas Outros serviços e Outros Trabalhos especializados são as que absorvem maior peso, com 1.296.106 euros e 789.260 euros, respetivamente.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Gráfico 13-Análise da rubrica Aquisição de Bens e Serviços



No Quadro 11 pode-se verificar que o aumento desta rubrica se deve essencialmente ao aumento dos outros serviços, correspondendo a uma variação, face ao orçamento de 2023, de 313.627 euros.



Quadro 11-Detalhe da rubrica Aquisição de Outros bens e serviços

Despesas	2024	%	Varição 24 23
Matérias primas e subsidiárias	1	0,00%	-
Combustíveis	205 536	5,29%	- 33 785,00
Munições, explosivos e artificios	1	0,00%	-
Limpeza e higiene-bens	22 611	0,58%	- 18 390,00
Alimentação - Refeições confeccionadas	23 053	0,59%	17 804,00
Alimentação - géneros para confeccionar	162 827	4,19%	51 736,00
Vestuário e artigos pessoais	11 542	0,30%	- 1 959,00
Material de escritório	12 520	0,32%	2 317,00
Produtos químicos e farmaceuticos	2	0,00%	-
Material de consumo clinico	7 083	0,18%	731,00
Material de transporte-peças	10 850	0,28%	2 592,00
Prémios, condecorações e ofertas	59 720	1,54%	19 710,00
Mercadoria para Venda - Água	340 000	8,75%	-
Ferramentas e utensilios	2 700	0,07%	1 520,00
Livros e documentação técnica	250	0,01%	249,00
Artigos honoríficos e de decoração	1	0,00%	-
Material de educação, cultura e recreio	5 501	0,14%	5 148,00
Outros bens	250 957	6,46%	4 788,00
Encargos de instalações	275 000	7,08%	- 907,00
Limpeza e higiene - serviços	1 020	0,03%	20,00
Conservação de bens	69 206	1,78%	31 382,00
Comunicações	48 203	1,24%	- 8 799,00
Transportes	7 000	0,18%	3 500,00
Representação de serviços	1	0,00%	-
Seguros	54 839	1,41%	4 058,00
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125 893	3,24%	886,04
Formação	3 000	0,08%	- 12 000,00
Seminários, exposições e similares	5	0,00%	-
Publicidade	71 637	1,84%	36 623,00
Vigilância e segurança	1	0,00%	-
Outros trabalhos especializados	789 260	20,32%	- 37 298,43
Encargos de cobrança de receitas	28 000	0,72%	-
Outros serviços	1 296 106	33,37%	313 626,91
TOTAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 884 326	100,00%	383 552,52

Quanto à Aquisição de bens de investimento, estão inscritos 3.951.917 euros e apresentam uma variação negativa de 4.067.722 euros face ao orçamento anterior (Quadro 12). Dos 3.951.917 euros alocados à aquisição de bens de capital, destacam-se os 3.935.295 euros respeitantes aos investimentos, refletindo o investimento a efetuar com especial destaque para a:

- Loja do Cidadão de Alandroal,
- Construção das extensões de saúde de Hortinhas, Santiago Maior e Orvalhos;



- Centros de acolhimento do concelho de Alandroal
- Estratégia Local de Habitação
- Centro Interpretativo - Castelo de Alandroal
- *Consolidação e Restauro da Fortaleza de Juromenha;*
- *Conclusão da Escola Básica Integrada Diogo Lopes de Sequeira de Alandroal*

A análise, detalhada, das diferentes componentes da despesa de capital será aprofundada quando se analisar as GOP's.

Quadro 12-Desagregação Aquisição de Bens de Investimento, por económica

Despesas	2024	%	Varição 24 23
Investimentos	3 935 295	99,58%	-4 084 343
Locação Financeira	16 622	0,42%	16 621
Bens de Domínio Público	0	0,00%	0
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 951 917	100,00%	-4 067 722

5 | ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Define a alínea b) do § 46 da NCP 26, que o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) faz parte integrante das Demonstrações Previsionais. Ademais, determina a alínea c) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui a proposta das Grandes Opções do Plano (GOP's), compostas pelo Plano de Atividades Municipais (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

As GOP's são um documento que estabelece as funções de intervenção prioritárias para um horizonte temporal de 5 anos (2024-2028) e espelha as políticas macroeconómicas que a Autarquia se propõe desenvolver no ano a que diz respeito o Orçamento e nos quatro subsequentes, com alinhamento no plano estratégico definido para o mandato, nele constando todos os investimentos previstos e as intervenções mais relevantes.

No caso do Município de Alandroal, as GOP's representam todo o orçamento da despesa.



Conforme descrito nos Quadros abaixo, as GOP's, PPI e PAM espelham os objetivos estratégicos definidos pela Autarquia e estão organizados em 4 funções:

- Funções Gerais
- Funções Sociais
- Funções Económicas
- Outras Funções



Quadro 13—GOP's Por Funções

Grandes Opções do Plano								
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO TIPO DE DOTAÇÃO		CLASSIFICADOR FUNCIONAL DOTAÇÕES INICIAIS						
OBJETIVO [1]	DESIGNAÇÃO DO PROJETO [3]	2024 - (TOTAL) [15]	PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO [21]=[13]+...[20]
			Períodos Seguintes					
			2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	
1.	Funções gerais	7 576 710,31 €	7 599 749,06 €	8 182 067,14 €	7 934 735,59 €	8 077 742,00 €		44 168 635,42 €
1.1.	Serviços gerais de administração pública	7 401 501,00 €	7 444 714,06 €	8 030 348,14 €	7 780 281,59 €	7 920 496,00 €		43 282 883,47 €
1.1.1.	Administração geral	7 401 501,00 €	7 444 714,06 €	8 030 348,14 €	7 780 281,59 €	7 920 496,00 €		43 282 883,47 €
1.2.	Segurança e ordem públicas	175 209,31 €	149 035,00 €	151 719,00 €	154 454,00 €	157 246,00 €		885 751,95 €
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	175 209,31 €	149 035,00 €	151 719,00 €	154 454,00 €	157 246,00 €		885 751,95 €
2.	Funções sociais	3 429 555,05 €	2 112 245,32 €	2 170 827,99 €	2 215 358,42 €	2 226 277,00 €		15 229 623,82 €
2.1.	Educação	998 902,70 €	881 134,03 €	898 537,08 €	916 524,16 €	928 336,00 €		6 870 624,18 €
2.1.0.	Educação	337 225,70 €	205 923,03 €	210 041,04 €	214 243,00 €	218 528,00 €		3 130 675,97 €
2.1.1.	Ensino não superior	661 677,00 €	675 211,00 €	688 496,04 €	702 281,16 €	709 808,00 €		3 739 948,21 €
2.2.	Saúde	934 303,95 €	136 556,00 €	139 285,00 €	142 070,00 €	144 914,00 €		1 531 427,20 €
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	934 303,95 €	136 556,00 €	139 285,00 €	142 070,00 €	144 914,00 €		1 531 427,20 €
2.3.	Segurança e acção sociais	275 788,28 €	281 303,45 €	286 924,70 €	292 664,22 €	271 232,00 €		1 571 411,30 €
2.3.2.	Acção social	275 788,28 €	281 303,45 €	286 924,70 €	292 664,22 €	271 232,00 €		1 571 411,30 €
2.4.	Habituação e serviços colectivos	559 192,30 €	355 747,84 €	380 430,21 €	387 847,43 €	396 300,00 €		2 323 835,04 €
2.4.1.	Habituação	171 386,43 €	17 147,00 €	17 490,00 €	17 839,00 €	18 196,00 €		258 792,22 €
2.4.2.	Ordenamento do território	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €		16 743,00 €
2.4.3.	Saneamento	9 027,00 €	9 207,40 €	9 390,21 €	9 579,43 €	8 666,00 €		46 706,44 €
2.4.4.	Abastecimento de Água	142 728,98 €	145 583,00 €	148 493,00 €	151 464,00 €	154 490,00 €		779 930,73 €
2.4.5.	Resíduos sólidos	36 041,00 €	36 762,00 €	37 496,00 €	38 247,00 €	39 011,00 €		200 729,01 €
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	200 005,89 €	147 045,44 €	167 558,00 €	170 715,00 €	175 934,00 €		1 020 933,64 €
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	661 367,82 €	457 504,00 €	465 651,00 €	476 252,61 €	485 495,00 €		2 932 326,10 €
2.5.1.	Cultura	551 622,82 €	345 565,00 €	351 475,00 €	359 792,61 €	366 712,00 €		2 287 799,41 €
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	37 237,00 €	37 981,00 €	38 740,00 €	39 515,00 €	40 305,00 €		220 341,89 €
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	72 508,00 €	73 958,00 €	75 436,00 €	76 945,00 €	78 478,00 €		424 184,80 €
3.	Funções económicas	1 422 077,28 €	655 691,08 €	712 402,62 €	1 216 941,62 €	1 347 867,44 €	220 514,93 €	7 107 021,37 €
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		10,00 €
3.2.	Indústria e energia	106 180,11 €	86 385,62 €	86 405,62 €	86 426,62 €	86 447,62 €	220 514,93 €	727 041,39 €
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	106 180,11 €	86 385,62 €	86 405,62 €	86 426,62 €	86 447,62 €	220 514,93 €	727 041,39 €
3.3.	Transportes e comunicações	96 874,31 €	408 928,46 €	442 020,00 €	942 862,00 €	1 070 014,82 €		3 042 428,75 €
3.3.1.	Transportes rodoviários	96 874,31 €	408 928,46 €	442 020,00 €	942 862,00 €	1 070 014,82 €		3 042 428,75 €
3.4.	Comércio e turismo	1 083 302,86 €	41 943,00 €	42 779,00 €	43 633,00 €	44 506,00 €		2 500 463,68 €
3.4.2.	Turismo	1 083 302,86 €	41 943,00 €	42 779,00 €	43 633,00 €	44 506,00 €		2 500 463,68 €
3.5.	Outras funções económicas	135 718,00 €	118 432,00 €	141 196,00 €	144 018,00 €	146 897,00 €		837 077,55 €
4.	Outras funções	3 270 190,36 €	2 468 933,90 €	1 921 879,06 €	1 976 724,03 €	1 932 832,21 €	8 762 309,53 €	21 000 102,84 €
4.1.	Operações da dívida autárquica	1 359 202,08 €	1 353 441,68 €	1 235 994,31 €	1 216 917,08 €	1 206 096,26 €	8 762 309,53 €	15 308 124,03 €
4.3.	Diversas não especificadas	1 910 988,28 €	1 115 492,22 €	685 884,75 €	759 806,95 €	726 735,95 €		5 691 978,81 €
TOTAL		15 698 533,00 €	12 830 619,36 €	12 987 176,81 €	13 343 759,66 €	13 584 718,65 €	8 982 824,46 €	87 505 383,45 €



Quadro 14- PPI por funções

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS								
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		CLASSIFICADOR FUNCIONAL						
TIPO DE DOTAÇÃO		DOTAÇÕES INICIAIS						
OBJETIVO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	2024 - (TOTAL)	PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO
			Períodos Seguintes					
[1]	[3]	[15]	2025	2026	2027	2028	Outros	[21]=[13]+...[20]
[1]	[3]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
1.	Funções gerais	55 627,27 €	27 028,96 €	536 689,74 €	24 677,92 €	11 043,00 €		655 066,89 €
1.1.	Serviços gerais de administração pública	25 624,96 €	25 804,96 €	535 441,74 €	23 404,92 €	9 745,00 €		620 021,58 €
1.1.1.	Administração geral	25 624,96 €	25 804,96 €	535 441,74 €	23 404,92 €	9 745,00 €		620 021,58 €
1.2.	Segurança e ordem públicas	30 002,31 €	1 224,00 €	1 248,00 €	1 273,00 €	1 298,00 €		35 045,31 €
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	30 002,31 €	1 224,00 €	1 248,00 €	1 273,00 €	1 298,00 €		35 045,31 €
2.	Funções sociais	1 486 038,30 €	152 044,00 €	155 074,04 €	158 179,16 €	155 820,00 €		4 041 573,77 €
2.1.	Educação	160 344,68 €	25 607,00 €	26 115,04 €	26 641,16 €	21 654,00 €		2 058 846,17 €
2.1.0.	Educação	135 344,68 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €		1 928 448,90 €
2.1.1.	Ensino não superior	25 000,00 €	25 602,00 €	26 110,04 €	26 636,16 €	21 649,00 €		130 397,27 €
2.2.	Saúde	810 432,95 €	10 207,00 €	10 411,00 €	10 619,00 €	10 831,00 €		852 500,95 €
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	810 432,95 €	10 207,00 €	10 411,00 €	10 619,00 €	10 831,00 €		852 500,95 €
2.2.1.2.	APOIOS DIVERSOS À SAÚDE	800 428,95 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €		800 440,95 €
2.2.1.3.	FUNCIONAMENTO	10 004,00 €	10 204,00 €	10 408,00 €	10 616,00 €	10 828,00 €		52 060,00 €
2.3.	Segurança e acção sociais	20 000,00 €	20 400,00 €	20 808,00 €	21 224,00 €	21 648,00 €		104 080,00 €
2.3.2.	Acção social	20 000,00 €	20 400,00 €	20 808,00 €	21 224,00 €	21 648,00 €		104 080,00 €
2.4.	Habituação e serviços colectivos	280 421,85 €	95 815,00 €	97 725,00 €	99 680,00 €	101 672,00 €		733 364,14 €
2.4.1.	Habituação	154 583,43 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €		157 761,22 €
2.4.2.	Ordenamento do território	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		5,00 €
2.4.3.	Saneamento	3 006,00 €	3 066,00 €	3 126,00 €	3 189,00 €	3 252,00 €		15 639,00 €
2.4.4.	Abastecimento de Água	78 013,98 €	79 574,00 €	81 163,00 €	82 787,00 €	84 442,00 €		410 958,78 €
2.4.5.	Resíduos sólidos	9 901,00 €	10 099,00 €	10 300,00 €	10 506,00 €	10 716,00 €		52 493,70 €
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	34 916,44 €	3 067,00 €	3 127,00 €	3 189,00 €	3 253,00 €		96 506,44 €
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	214 838,82 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €		292 782,51 €
2.5.1.	Cultura	214 838,82 €	13,00 €	13,00 €	13,00 €	13,00 €		292 772,51 €
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		10,00 €
3.	Funções económicas	1 179 588,36 €	452 697,76 €	489 269,90 €	993 868,25 €	1 125 068,89 €	170 079,53 €	5 691 002,16 €
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		10,00 €
3.2.	Indústria e energia	43 891,19 €	47 195,30 €	50 750,90 €	54 578,25 €	58 697,07 €	170 079,53 €	448 832,28 €
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43 891,19 €	47 195,30 €	50 750,90 €	54 578,25 €	58 697,07 €	170 079,53 €	448 832,28 €
3.3.	Transportes e comunicações	93 489,31 €	405 476,46 €	438 499,00 €	939 270,00 €	1 066 351,82 €		3 024 815,75 €
3.3.1.	Transportes rodoviários	93 489,31 €	405 476,46 €	438 499,00 €	939 270,00 €	1 066 351,82 €		3 024 815,75 €
3.4.	Comércio e turismo	1 042 194,86 €	13,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		2 217 298,13 €
3.4.2.	Turismo	1 042 194,86 €	13,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		2 217 298,13 €
3.5.	Outras funções económicas	11,00 €	11,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €		46,00 €
4.	Outras funções	2 638 559,47 €	1 918 088,81 €	1 381 411,34 €	1 442 869,54 €	1 405 288,54 €	8 411 244,74 €	17 545 859,03 €
4.1.	Operações da dívida autárquica	1 209 490,48 €	1 222 143,34 €	1 119 408,34 €	1 111 366,34 €	1 111 366,34 €	8 411 244,74 €	14 283 161,63 €
4.3.	Diversas não especificadas	1 429 068,99 €	695 945,47 €	262 003,00 €	331 503,20 €	293 922,20 €		3 262 697,40 €
TOTAL		5 359 813,40 €	2 549 859,53 €	2 562 445,02 €	2 619 594,87 €	2 697 220,43 €	8 581 324,27 €	27 993 501,85 €



Quadro 15-PAM por funções

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS								
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		CLASSIFICADOR FUNCIONAL						
TIPO DE DOTAÇÃO		DOTAÇÕES INICIAIS						
OBJETIVO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO
		2024 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
[1]	[9]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]
1.	Funções gerais	7 521 083,04 €	7 566 720,10 €	7 645 377,40 €	7 910 057,67 €	8 066 699,00 €		43 513 568,53 €
1.1.	Serviços gerais de administração pública	7 375 876,04 €	7 418 909,10 €	7 494 906,40 €	7 756 876,67 €	7 910 751,00 €		42 662 861,89 €
1.1.1.	Administração geral	7 375 876,04 €	7 418 909,10 €	7 494 906,40 €	7 756 876,67 €	7 910 751,00 €		42 662 861,89 €
1.2.	Segurança e ordem públicas	145 207,00 €	147 811,00 €	150 471,00 €	153 181,00 €	155 948,00 €		850 706,64 €
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	145 207,00 €	147 811,00 €	150 471,00 €	153 181,00 €	155 948,00 €		850 706,64 €
2.	Funções sociais	1 943 516,75 €	1 960 201,32 €	2 015 753,95 €	2 057 179,26 €	2 070 457,00 €		11 188 050,05 €
2.1.	Educação	838 558,02 €	855 527,03 €	872 422,04 €	889 883,00 €	906 682,00 €		4 811 778,01 €
2.1.0.	Educação	201 881,02 €	205 918,03 €	210 036,04 €	214 238,00 €	218 523,00 €		1 202 227,07 €
2.1.1.	Ensino não superior	636 677,00 €	649 609,00 €	662 386,00 €	675 645,00 €	688 159,00 €		3 609 550,94 €
2.2.	Saúde	123 871,00 €	126 349,00 €	128 874,00 €	131 451,00 €	134 083,00 €		678 926,25 €
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	123 871,00 €	126 349,00 €	128 874,00 €	131 451,00 €	134 083,00 €		678 926,25 €
2.2.1.2.	APOIOS DIVERSOS À SAÚDE	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		10,00 €
2.2.1.3.	FUNCIONAMENTO	123 869,00 €	126 347,00 €	128 872,00 €	131 449,00 €	134 081,00 €		678 916,25 €
2.3.	Segurança e acção sociais	255 788,28 €	260 903,45 €	266 116,70 €	271 440,22 €	249 584,00 €		1 467 331,30 €
2.3.2.	Ação social	255 788,28 €	260 903,45 €	266 116,70 €	271 440,22 €	249 584,00 €		1 467 331,30 €
2.4.	Habituação e serviços colectivos	278 770,45 €	259 932,84 €	282 705,21 €	288 167,43 €	294 628,00 €		1 590 470,90 €
2.4.1.	Habituação	16 803,00 €	17 139,00 €	17 482,00 €	17 831,00 €	18 188,00 €		101 031,00 €
2.4.2.	Ordenamento do território	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		16 738,00 €
2.4.3.	Saneamento	6 021,00 €	6 141,40 €	6 264,21 €	6 390,43 €	5 414,00 €		31 067,44 €
2.4.4.	Abastecimento de Água	64 715,00 €	66 009,00 €	67 330,00 €	68 677,00 €	70 048,00 €		368 971,95 €
2.4.5.	Resíduos sólidos	26 140,00 €	26 663,00 €	27 196,00 €	27 741,00 €	28 295,00 €		148 235,31 €
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	165 089,45 €	143 978,44 €	164 431,00 €	167 526,00 €	172 681,00 €		924 427,20 €
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	446 529,00 €	457 489,00 €	465 636,00 €	476 237,61 €	485 480,00 €		2 639 543,59 €
2.5.1.	Cultura	336 786,00 €	345 552,00 €	351 462,00 €	359 779,61 €	366 699,00 €		1 995 026,90 €
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	37 237,00 €	37 981,00 €	38 740,00 €	39 515,00 €	40 305,00 €		220 341,89 €
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	72 506,00 €	73 956,00 €	75 434,00 €	76 943,00 €	78 476,00 €		424 174,80 €
3.	Funções económicas	242 488,92 €	202 993,32 €	223 132,72 €	223 073,37 €	222 798,55 €	50 435,40 €	1 416 019,21 €
3.2.	Indústria e energia	62 288,92 €	39 190,32 €	35 654,72 €	31 848,37 €	27 750,55 €	50 435,40 €	278 209,11 €
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62 288,92 €	39 190,32 €	35 654,72 €	31 848,37 €	27 750,55 €	50 435,40 €	278 209,11 €
3.3.	Transportes e comunicações	3 385,00 €	3 452,00 €	3 521,00 €	3 592,00 €	3 663,00 €		17 613,00 €
3.3.1.	Transportes rodoviários	3 385,00 €	3 452,00 €	3 521,00 €	3 592,00 €	3 663,00 €		17 613,00 €
3.4.	Comércio e turismo	41 108,00 €	41 930,00 €	42 769,00 €	43 623,00 €	44 496,00 €		283 165,55 €
3.4.2.	Turismo	41 108,00 €	41 930,00 €	42 769,00 €	43 623,00 €	44 496,00 €		283 165,55 €
3.5.	Outras funções económicas	135 707,00 €	118 421,00 €	141 188,00 €	144 010,00 €	146 889,00 €		837 031,55 €
4.	Outras funções	631 630,89 €	550 845,09 €	540 467,72 €	533 854,49 €	527 543,67 €	351 064,79 €	3 454 243,81 €
4.1.	Operações da dívida autárquica	149 711,60 €	131 298,34 €	116 585,97 €	105 550,74 €	94 729,92 €	351 064,79 €	1 024 962,40 €
4.3.	Diversas não especificadas	481 919,29 €	419 546,75 €	423 881,75 €	428 303,75 €	432 813,75 €		2 429 281,41 €
TOTAL		10 338 719,60 €	10 280 759,83 €	10 424 731,79 €	10 724 164,79 €	10 887 498,22 €	401 500,19 €	59 571 881,60 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



6 | ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Observando o determinado na NCP 1, no seu § 17, que estabelece que as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. No entanto, atendendo ao determinado no número 2, do artigo 69.º da Proposta de Lei nº 109/XV/2ª do Orçamento de Estado para 2024 “**A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local**”. Por tal, não foram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2024.

7 | NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Definição e objeto

1 – O presente normativo contém as regras e procedimentos complementares necessários à execução do Orçamento para o ano de 2024 do Município de Alandroal e para o cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e respetivas alterações, e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e respetivas alterações e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações, bem como a Norma de Controlo Interno em vigor.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Capítulo II

Gestão orçamental

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

1 – Durante o ano de 2024, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigor e contenção orçamental.

Artigo 3º

Execução orçamental

1 – Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. De acordo com estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2 – Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3 – A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico de 2024, de todos os compromissos assumidos no ano transato que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico de 2024, de todos os compromissos sem fatura associada (compromissos transitados);
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024.



Artigo 4º

Modificações orçamentais

O Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POAL e atenta à seguinte regra:

1. As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafecção de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

a. Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:

- a. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
- b. Que reduzam rubricas em que ocorram a necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
- c. Que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
- d. Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

3. As dotações são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados no ano anterior.

4. As dotações orçamentais, em relação ao número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e à dívida transitada, após o encerramento da execução orçamental de 2023.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large flourish at the top and several smaller marks below.]

Capítulo III

Assunção de compromisso

Artigo 5º

Compromissos do exercício

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

- a) Verificação da conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emissão de um número sequencial de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

Artigo 6º

Assunção de compromissos plurianuais

1 - Na assunção de compromissos plurianuais devese atender-se a observância do princípio da equidade intergeracional.

2 - A assunção de despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo do município.

3 - Por motivos operacionais e de eficácia, a assembleia municipal concede uma autorização prévia genérica favorável a assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, nos casos seguintes:

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.



c - A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas, sendo presente, em cada uma das sessões ordinárias da assembleia municipal, uma informação de gestão da qual conste o valor dos compromissos assumidos, ao abrigo do nº3 do presente artigo.

Capítulo IV

Despesa

Artigo 7º

Realização de despesas

1 – Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, SNC-AP e na Lei nº 8/2012, de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), nomeadamente:

- a. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;
- b. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

2 – A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre proposta de aquisição ou documento equivalente, previamente cabimentada, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.



3 – Os procedimentos relativos à realização de despesas, designadamente, o registo contabilístico, conferência, confirmação e pagamento, devem processar-se de acordo com o definido na norma de controlo interno, atendendo ainda às seguintes regras específicas:

- a. A confirmação das faturas ou outros documentos de despesa pelos serviços requisitantes deve efetuar-se no prazo máximo de 5 dias úteis;
- b. Caso os serviços requisitantes necessitem de efetuar diligências para garantir a confirmação dos documentos de despesa que ultrapassem o prazo referido anteriormente, devem informar a Secção de Contabilidade desse facto e do prazo previsível para a conclusão das mesmas;
- c. Nenhum serviço está autorizado a proceder à confirmação de faturas ou documentos equivalentes, relativos a bens que não receberam diretamente ou a serviços que não foram prestados sob o seu acompanhamento;

4 – A gestão das disponibilidades é efetuada exclusivamente pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competências na área financeira, a quem compete o planeamento dos pagamentos, de acordo com o efetivo recebimento das receitas.

Artigo 8º

Gestão de contratos

- 1 – Compete a cada um dos serviços requisitantes, através dos respetivos gestores dos contratos, o acompanhamento e a gestão da execução dos respetivos contratos.
- 2 – Para efeitos do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos referidos contratos, nomeadamente, os aspetos temporais, materiais, técnicos e financeiros.
- 3– Compete aos Gestores dos Contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios, defeitos ou outras anomalias.
- 4– As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, podem ser remetidas ao Gabinete Jurídico, caso o Gestor do Contrato verifique ser necessária uma prévia análise jurídica e apoio na tramitação adequada, com vista à eventual obtenção da decisão do órgão competente para a decisão de contratar.



Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large checkmark, the number '37', and several illegible signatures.

Artigo 9º

Pagamentos

1 - Em observância ao disposto na LCPA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.

2 - Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar do município de Alandroal, o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o nº2 do artigo 9º da LCPA.

3 - Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.

4 - Qualquer pagamento está condicionado a confirmação da situação tributaria e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributaria e Aduaneira e/ou à Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 10º

Processos de despesa

Os processos de despesa conferidos e realizados e não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2024, até à ocorrência de dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização.



Artigo 11º

Despesas urgentes e inadiáveis

1 - As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentadas, desde que não excedam o montante de 10 mil euros, por mês, isolada ou conjuntamente, poderão ser contratualizadas, se forem enviadas ao serviço responsável pela gestão financeira em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao prazo máximo de 5 dias úteis após a sua realização.

2 - Quando esteja em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 12º

Fundos de Maneio

1 – O montante máximo de fundos de maneo a atribuir em 2024, desagregado por classificação orçamental, é aprovado pela Câmara Municipal.

2 – O fundo de maneo deve ser utilizado para os fins que justificam a sua constituição, tendo em conta as respetivas classificações económicas, devendo todas as despesas ser confirmadas e justificadas.

3 – Todas as Despesas relativas a fundos de maneo devem, previamente ao seu pagamento, ser objeto de conhecimento e verificação da conformidade legal pelo serviço de contabilidade.

3 – Quando as despesas a suportar por fundo de maneo respeitem a alimentação, devem os titulares do fundo de maneo identificar, no documento de despesa, os participantes, caso sejam trabalhadores municipais, bem como, o motivo justificativo da despesa.

Artigo 13º

Contratação pública

1 – Na proposta de abertura de processos de contratação pública, os serviços devem indicar, sempre que possível, a rubrica das GOPS- Grandes Opções do Plano correspondente e o saldo existe na rubrica. Devem indicar ainda e obrigatoriamente, o prazo para entrega dos bens e ou fornecimento dos serviços.



2 – Os serviços que acompanham a execução de contratos (bens e serviços e empreitadas) devem comunicar ao serviço de contabilidade, logo que possível, as reprogramações aprovadas e os desvios verificados em relação às despesas registadas no orçamento em vigor, bem como, nas previsões de despesa para os anos seguintes, quando aplicável.

3 – Sempre que reprogramações referidas no ponto anterior impliquem a autorização dos órgãos municipais, nomeadamente, por incluírem encargos plurianuais, as mesmas não devem produzir efeitos sem que aquela seja concedida e os serviços financeiros comuniquem a adequação dos procedimentos orçamentais às alterações verificadas.

Artigo 14º

Gestão de stocks

1 – O stock de bens deve ser um recurso de gestão a utilizar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2 – Durante o exercício de 2024 e como medida para evitar a acumulação de stocks permanentes, deve promover-se a aquisição de matérias-primas e materiais para investimentos municipais através da celebração de contratos de fornecimento contínuo, sem armazenagem no município, ou com períodos de armazenagem muito reduzidos, salvo em situações devidamente justificadas.

3 - Todos os Bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo identificar-se o fim a que se destinam.

4- Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.



Capítulo V

Receita

Artigo 15º

Liquidação e cobrança de receitas

1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos.

2 – A arrecadação de receitas deve ser efetuada com base na legislação aplicável e de acordo com os regulamentos municipais em vigor, respeitando integralmente os valores definidos nestes normativos.

3 – No momento da liquidação da receita, os serviços emissores devem solicitar aos utentes e clientes todos os dados pessoais ou profissionais necessários à correta e completa emissão das faturas, guias de recebimento ou documentos equivalentes, devendo, sempre que possível incluir a designação completa, o número de identificação fiscal e a morada.

4 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

5 – Sempre que as receitas forem cobradas por serviços municipais externos à tesouraria, os valores devem ser entregues ao tesoureiro, no próprio dia da cobrança, ou no dia útil imediatamente a seguir, até à hora definida para encerramento das operações, depois de conferidos pelo responsável pela cobrança e pelo tesoureiro, em conjunto.

Artigo 16º

Anulação, estorno e restituição de receitas

1 – As anulações de receitas municipais só podem ocorrer nas seguintes situações:

- a. Por duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, após autorização do membro do executivo municipal com competência na área financeira, concedida com base em



informação do serviço responsável, que deve incluir a fundamentação e justificação do motivo da anulação;

b. Por prescrição ou incobrançabilidade dos respetivos valores, após deliberação da Câmara Municipal tomada com base em informação dos serviços responsáveis que descrevam as medidas adotadas para promover a cobrança, acompanhada de parecer dos serviços jurídicos.

2 – Os estornos e restituições devem ser efetuados mediante informação do serviço responsável, no qual deve apresentar a devida fundamentação, e autorizadas pelo membro do executivo municipal com competência na área financeira, no dia em que se verifique a sua ocorrência ou no mais breve prazo possível.

Capítulo VI

Endividamento

Artigo 17º

Controlo da capacidade de endividamento

1 - Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento municipal, o Serviço de Contabilidade, deve obter junto das instituições de crédito extratos de todas as contas, que o Município é titular.

2 – Compete ao Serviço de Contabilidade elaborar e manter permanentemente efetuadas a conta-corrente dos empréstimos contraídos, nela registando os encargos financeiros: juros e a amortizações efetuadas.

3 - Sempre que surjam alterações às regras que disciplinam o endividamento municipal, bem como nas situações em que o Município pretende contrair ou amortizar extraordinariamente empréstimos, o Município deve consultar a Comissão do FAM (Fundo de Apoio Municipal).



Capítulo VII

Disponibilidades Financeiras

Artigo 18º

Disponibilidades Financeiras

- 1- O montante máximo da importância em numerário existente em caixa será fixado em -500€ (quinhentos euros), cujo montante poderá vir a ser alterado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara.
- 2- O Município dá preferência às movimentações por instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica.
3. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.
4. Compete ao responsável da Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Artigo 19º

Disposições Finais

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, devem ser resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



Artigo 20º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do orçamental vigorarão a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024, após a sua aprovação pela Assembleia.

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	11.299.081,41	Correntes	10.338.719,60
De capital	4.399.451,59	De capital	5.359.813,40
Outras			
Total	15.698.533,00	Total	15.698.533,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	15.698.533,00	Total Geral	15.698.533,00

Em 20 de Novembro de 2023

Em 20 de Dezembro de 2023


A
R


A
R

ENTIDADE MUN. ALANDROAL	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
----------------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.218.572,92	7.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	81.524,88	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	425.075,74	2.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.515.131,83	54.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.031.261,87	6.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.513,17	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.299.081,41	72.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	13.309,47	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.166.586,43	26.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	219.552,69	1.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.399.451,59	28.0
TOTAL GERAL	15.698.533,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.952.641,80	31.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.884.326,41	24.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	149.912,60	1.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.187.135,04	7.6
05 SUBSÍDIOS	1,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.702,75	1.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.338.719,60	65.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.951.917,18	25.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	198.403,74	1.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.209.490,48	7.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.359.813,40	34.1
TOTAL GERAL	15.698.533,00	100.0

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALANDROAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	11.299.081,41
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.218.572,92
01.02	OUTROS	1.218.572,92
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)	541.184,68
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	123.603,97
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS (IMT)	491.229,57
01.02.05	DERRAMA	62.554,70
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00
02.02	OUTROS	1,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	1,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	81.524,88
04.01	TAXAS	76.352,48
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	76.352,48
04.01.23.01	Mercados e Feiras	1,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	7.886,31
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	92,63
04.01.23.06	Saneamento	721,71
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	2.003,36
04.01.23.10	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	1,00
04.01.23.99	Outros	65.646,47
04.01.23.99.01	TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)	71,70
04.01.23.99.02	TAXA EMISSAO CERTIFICADO DE REGISTO	80,25
04.01.23.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1,00
04.01.23.99.04	TAXA TURISTICA	1,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	36.239,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	29.252,52
04.01.23.99.99.01	TRH AGUA	13.118,53
04.01.23.99.99.02	TRH SANEAMENTO	4.402,80
04.01.23.99.99.99	OUTRAS TAXAS	11.731,19
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5.172,40
04.02.01	JUROS DE MORA	3.827,05
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.345,35
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	425.075,74
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	2,00
05.01.01	PÚBLICAS	2,00
05.01.01.01	OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	1,00
05.01.01.02	OUTROS	1,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.08	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	1,00
05.08.01	DIVIDENDOS EM SOCIEDADES FINANCEIRAS PUBLICAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	1,00
05.09.99	Outros	1,00
05.10	RENDAS	425.070,74
05.10.99	OUTROS	425.070,74
05.10.99.01	RENDAS ALQUEVA EDIA	1,00
05.10.99.02	RENDAS ALQUEVA EDP	55.110,98
05.10.99.09	OUTRAS	369.958,76
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.515.131,83
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
06.01.01	PÚBLICAS	1,00
06.01.01.99	Outras	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.515.128,83
06.03.01	ESTADO	8.187.988,65
06.03.01.01	Fundo DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.615.471,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	108.697,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	168.384,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALANDROAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.06	TRANSF COMPETENCIAS-LEI 50/2018	1.165.009,00
06.03.01.06.01	EDUCAÇÃO	857.895,00
06.03.01.06.02	SAÚDE	191.325,00
06.03.01.06.03	ACÇÃO SOCIAL	115.789,00
06.03.01.07	ARTIGO 8º, Nº 3 DA LEI Nº 51/2018	83.379,00
06.03.01.08	CONTRATOS DE PROGRAMA	1,00
06.03.01.09	FUNDO AMBIENTAL	1,00
06.03.01.99	Outros	1.047.046,65
06.03.01.99.01	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
06.03.01.99.02	DGAI -DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	267,00
06.03.01.99.03	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	97.225,13
06.03.01.99.09	OUTROS	25.828,52
06.03.01.99.13	Nº3 ART 35 LEI Nº 73/2013	923.725,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	327.139,18
06.03.06.01	INALENTEJO	236.844,74
06.03.06.01.01	ALENTEJO 2020 FEDER	43.777,34
06.03.06.01.02	ALENTEJO 2020 FSE	193.067,40
06.03.06.02	PDR2020	1.392,00
06.03.06.03	POISE2020 - FSE	11.580,30
06.03.06.04	POSEUR	1,00
06.03.06.05	COMPETE	1,00
06.03.06.06	POCTEP	1,00
06.03.06.07	FSUE- FUNDO SOCIAL UNIAO EUROPEIA	2.993,87
06.03.06.08	PRR-PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIENCIA PORTUGUES	49.863,97
06.03.06.09	OUTROS	12.824,04
06.03.06.10	POAT - FEDER	851,16
06.03.06.11	FUNDO AMBIENTAL	10.785,10
06.03.06.12	PORTUGAL 2030	1,00
06.03.06.12.01	ALENTEJO 2030 FEDER	1,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
06.03.07.01	TRANSF COMPETENCIAS- LEI 50/2018	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.02	CIMAC	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.031.261,87
07.01	VENDA DE BENS	285.032,64
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1,00
07.01.08	MERCADORIAS	284.862,11
07.01.08.02	AGUA	284.862,11
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00
07.01.10.01	SUCATA	1,00
07.01.10.99	OUTROS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2,00
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.02	OUTROS	1,00
07.01.11.02.01	AGUA	1,00
07.01.99	OUTROS	165,53
07.01.99.01	VENDA DE PUBLICAÇÕES	164,53
07.01.99.02	OUTROS	1,00
07.02	SERVIÇOS	717.995,19
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	35.442,56
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	11.783,81
07.02.08.02.99	OUTROS	11.783,81
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	23.657,75
07.02.08.03.99	OUTROS	23.657,75
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00
07.02.08.04.99	OUTROS	1,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	682.170,35
07.02.09.01	Saneamento	130.073,61
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	110.763,01

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '2.1' and several illegible scribbles.

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALANDROAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	203,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	200,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	2.943,48
07.02.09.04.01	RAMAIS DE AGUA	2.550,12
07.02.09.04.02	RAMAIS DE ESGOTOS	393,36
07.02.09.05	Cemitérios	5.391,78
07.02.09.06	Mercados e Feiras	607,75
07.02.09.99	Outros	432.187,72
07.02.09.99.01	CONTRATOS DE ÁGUA	1.337,32
07.02.09.99.02	OUTROS	10.764,92
07.02.09.99.03	TAXA DISPONIBILIDADE AGUA	189.601,03
07.02.09.99.04	TAXA DISPONIBILIDADE SANEAMENTO	125.787,71
07.02.09.99.05	TAXA DISPONIBILIDADE RESIDUOS	104.696,74
07.02.99	OUTROS	382,28
07.02.99.01	FOTOCÓPIAS	382,28
07.03	RENDAS	28.234,04
07.03.01	HABITAÇÕES	3.175,92
07.03.02	EDIFÍCIOS	13.374,12
07.03.99	OUTRAS	11.684,00
07.03.99.01	RENDAS DE TERRENOS	11.683,00
07.03.99.09	OUTROS	1,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.513,17
08.01	OUTRAS	27.513,17
08.01.99	OUTRAS	27.513,17
08.01.99.99	Diversas	27.513,17
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	4.399.451,59
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	13.309,47
09.01	TERRENOS	13.302,47
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	13.301,47
09.02	HABITAÇÕES	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	EDIFÍCIOS	1,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	5,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	5,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	1,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	1,00
09.04.01.03	OUTROS	3,00
09.04.01.03.01	RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA	1,00
09.04.01.03.02	RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ESGOTOS	1,00
09.04.01.03.09	OUTROS	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.166.586,43
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
10.01.01	PÚBLICAS	2,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.166.583,43
10.03.01	ESTADO	1.635.056,19
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	623.941,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	57.388,19
10.03.01.04.01	PRESIDENCIA DO CONCELHO DE MINISTROS	1,00
10.03.01.04.02	CONTRATOS DE PROGRAMA	5,00
10.03.01.04.02.01	DGLB	1,00
10.03.01.04.02.02	OUTROS	1,00
10.03.01.04.02.03	DGAL	1,00

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'X' at the top, a signature, and a circular stamp at the bottom.

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALANDROAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01.04.02.04	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	1,00
10.03.01.04.02.05	TURISMO DE PORTUGAL	1,00
10.03.01.04.04	MAI	1,00
10.03.01.04.05	IHRU - 1º DIREITO	1,00
10.03.01.04.06	FUNDO AMBIENTAL	57.380,19
10.03.01.05	Nº3 ART 35 LEI Nº 73/2013	923.725,00
10.03.01.06	TRANSF COMPETENCIAS-LEI 50/2018	30.001,00
10.03.01.06.01	EDUCAÇÃO	20.000,00
10.03.01.06.02	SAUDE	10.000,00
10.03.01.06.03	AÇÃO SOCIAL	1,00
10.03.01.99	Outros	1,00
10.03.01.99.09	OUTROS	1,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	2.531.526,24
10.03.07.01	INALENTEJO	1.112.466,23
10.03.07.01.01	ALENTEJO2020 FEDER	1.112.464,23
10.03.07.01.02	ALENTEJO2020 POSEUR	1,00
10.03.07.01.03	POCTEP (FEDER)	1,00
10.03.07.02	PRODER	1,00
10.03.07.03	POISE2020	1,00
10.03.07.04	POVT	1,00
10.03.07.05	COMPETE	1,00
10.03.07.06	PDR2020-IFAP	1,00
10.03.07.07	FSUE - FUNDO SOCIAL UNIAO EUROPEIA	1,00
10.03.07.08	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIEENCIA PORTUGUES	1.419.051,01
10.03.07.09	OUTROS	1,00
10.03.07.10	FSE	1,00
10.03.07.11	PORTUGAL 2030	1,00
10.03.07.11.01	ALENTEJO 2030 FEDER	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
10.03.08.01	TRANSF COMPETENCIAS - LEI 50/2018	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
11.11.13	OUTROS	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	219.552,69
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	219.551,69
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
12.06.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00
12.06.02.03	EMPRESTIMO BONIFICADO	1,00
12.06.02.09	OUTROS	1,00
12.06.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS	1,00
12.06.04.01	EMPRESTIMO FAM	1,00
12.06.11	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA	219.547,69
12.06.11.01	BEI	219.547,69
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00
13.01	OUTRAS	2,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
TOTAL DAS RECEITAS		15.698.533,00

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'M' and other illegible scribbles.

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Novembro de 2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Dezembro de 2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O ORÇÃO EXECUTIVO
EM ____/____/____

O ORÇÃO DELIBERATIVO
EM ____/____/____

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			Euros
					2025	2026	2027	
R1	Receita corrente	251.474,87	11.047.606,54	11.299.081,41	11.204.790,55	11.328.890,26	11.656.369,38	11.862.560,45
R11	Receita fiscal		1.218.573,92	1.218.573,92	1.242.945,37	1.267.804,26	1.293.160,32	1.319.023,51
	Impostos diretos		1.218.572,92	1.218.572,92	1.242.944,37	1.267.803,26	1.293.159,32	1.319.022,51
	IMPOSTOS DIRECTOS		1.218.572,92	1.218.572,92	1.242.944,37	1.267.803,26	1.293.159,32	1.319.022,51
	OUTROS		1.218.572,92	1.218.572,92	1.242.944,37	1.267.803,26	1.293.159,32	1.319.022,51
0102	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)		541.184,68	541.184,68	552.008,37	563.048,54	574.309,51	585.795,70
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		123.603,97	123.603,97	126.076,05	128.597,57	131.169,52	133.792,91
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS (IMT)		491.229,57	491.229,57	501.054,16	511.075,24	521.296,74	531.722,68
010205	DERRAMA		62.554,70	62.554,70	63.805,79	65.081,91	66.383,55	67.711,22
	Impostos indiretos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		81.524,88	81.524,88	83.155,27	84.818,27	86.514,55	88.244,73
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		81.524,88	81.524,88	83.155,27	84.818,27	86.514,55	88.244,73
0401	TAXAS		76.352,48	76.352,48	77.879,42	79.436,91	81.025,55	82.645,96
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		76.352,48	76.352,48	77.879,42	79.436,91	81.025,55	82.645,96
04012301	Mercados e Feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012302	Loteamento e Obras		7.886,31	7.886,31	8.044,04	8.204,92	8.369,02	8.536,40
04012303	Ocupação de Via Pública		92,63	92,63	94,48	96,37	98,29	100,26
04012306	Saneamento		721,71	721,71	736,14	750,87	765,88	781,20
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMPP)		2.003,36	2.003,36	2.043,42	2.084,29	2.125,98	2.168,50
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012399	Outros		65.646,47	65.646,47	66.959,34	68.298,46	69.664,38	71.057,60
0401239901	TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)		71,70	71,70	73,13	74,60	76,09	77,61
0401239902	TAXA EMISSAO CERTIFICADO DE REGISTO		80,25	80,25	81,86	83,49	85,16	86,87
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239904	TAXA TURISTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		36.239,00	36.239,00	36.963,78	37.703,06	38.457,12	39.226,26
0401239906	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239999	OUTRAS		29.252,52	29.252,52	29.837,57	30.434,31	31.043,01	31.663,86
04012399901	TRH AGUA		13.118,53	13.118,53	13.380,90	13.648,52	13.921,49	14.199,92
04012399902	TRH SANEAMENTO		4.402,80	4.402,80	4.490,86	4.580,67	4.672,29	4.765,73
04012399999	OUTRAS TAXAS		11.731,19	11.731,19	11.965,81	12.205,12	12.449,23	12.698,21
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		5.172,40	5.172,40	5.275,85	5.381,36	5.489,00	5.598,77
040201	JUROS DE MORA		3.827,05	3.827,05	3.903,59	3.981,66	4.061,30	4.142,52
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.345,35	1.345,35	1.372,26	1.399,70	1.427,70	1.456,25
R4	Rendimentos de propriedade		425.075,74	425.075,74	433.577,14	442.248,55	451.033,41	457.115,16
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		425.075,74	425.075,74	433.577,14	442.248,55	451.033,41	457.115,16
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
050101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
05010101	OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05010102	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Plano orçamental plurianual					
				2025	2026	2027	2028	Soma	
0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050801	DE SOCIEDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVIDENDOS EM SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS								
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outros								
050999	RENDAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0510	RENDAS ALQUEVA EDIA		425.070,74	425.070,74	425.070,74	425.070,74	425.070,74	425.070,74	425.070,74
051099	RENDAS ALQUEVA EDP		425.070,74	425.070,74	425.070,74	425.070,74	425.070,74	425.070,74	425.070,74
05109901	RENDAS ALQUEVA EDP		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05109902	RENDAS ALQUEVA EDP		55.110,98	55.110,98	55.110,98	55.110,98	55.110,98	55.110,98	55.110,98
05109909	OUTRAS		369.958,76	369.958,76	369.958,76	369.958,76	369.958,76	369.958,76	369.958,76
R5	Transferências e subsídios correntes		8.263.656,96	8.263.656,96	8.263.656,96	8.263.656,96	8.263.656,96	8.263.656,96	8.263.656,96
R51	Transferências correntes		8.263.656,96	8.263.656,96	8.263.656,96	8.263.656,96	8.263.656,96	8.263.656,96	8.263.656,96
R511	Administrações Públicas		8.515.131,83	8.515.131,83	8.515.131,83	8.515.131,83	8.515.131,83	8.515.131,83	8.515.131,83
R5111	Administração Central - Estado		8.515.127,83	8.515.127,83	8.515.127,83	8.515.127,83	8.515.127,83	8.515.127,83	8.515.127,83
	Português								
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.263.652,96	8.263.652,96	8.263.652,96	8.263.652,96	8.263.652,96	8.263.652,96	8.263.652,96
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.263.652,96	8.263.652,96	8.263.652,96	8.263.652,96	8.263.652,96	8.263.652,96	8.263.652,96
060301	ESTADO		8.187.988,65	8.187.988,65	8.187.988,65	8.187.988,65	8.187.988,65	8.187.988,65	8.187.988,65
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.615.471,00	5.615.471,00	5.615.471,00	5.615.471,00	5.615.471,00	5.615.471,00	5.615.471,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		108.697,00	108.697,00	108.697,00	108.697,00	108.697,00	108.697,00	108.697,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		168.384,00	168.384,00	168.384,00	168.384,00	168.384,00	168.384,00	168.384,00
06030106	TRANSF COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1.165.009,00	1.165.009,00	1.165.009,00	1.165.009,00	1.165.009,00	1.165.009,00	1.165.009,00
0603010601	EDUCAÇÃO		857.895,00	857.895,00	857.895,00	857.895,00	857.895,00	857.895,00	857.895,00
0603010602	SÁUDE		191.325,00	191.325,00	191.325,00	191.325,00	191.325,00	191.325,00	191.325,00
0603010603	ACÇÃO SOCIAL		115.789,00	115.789,00	115.789,00	115.789,00	115.789,00	115.789,00	115.789,00
0603010603	ARTIGO 8º, Nº 3 DA LEI Nº 51/2018		83.379,00	83.379,00	83.379,00	83.379,00	83.379,00	83.379,00	83.379,00
06030108	CONTRATOS DE PROGRAMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030109	FUNDO AMBIENTAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030199	Outros		1.047.046,65	1.047.046,65	1.047.046,65	1.047.046,65	1.047.046,65	1.047.046,65	1.047.046,65
0603019901	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019902	DGAI -DIRECCAO GERAL		267,00	267,00	267,00	267,00	267,00	267,00	267,00
0603019903	ADMINISTRAÇÃO INTERNA								
	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		97.225,13	97.225,13	97.225,13	97.225,13	97.225,13	97.225,13	97.225,13
0603019909	OUTROS		25.828,52	25.828,52	25.828,52	25.828,52	25.828,52	25.828,52	25.828,52
0603019913	Nº3 ART 35 LEI Nº 73/2013		923.725,00	923.725,00	923.725,00	923.725,00	923.725,00	923.725,00	923.725,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-INALENTEJO		75.664,31	75.664,31	75.664,31	75.664,31	75.664,31	75.664,31	75.664,31
06030601	INALENTEJO								
0603060101	ALENTEJO 2020 FEDER		236.844,74	236.844,74	236.844,74	236.844,74	236.844,74	236.844,74	236.844,74
0603060102	ALENTEJO 2020 FSE		43.777,34	43.777,34	43.777,34	43.777,34	43.777,34	43.777,34	43.777,34
06030602	PDR2020		1.392,00	1.392,00	1.392,00	1.392,00	1.392,00	1.392,00	1.392,00
06030603	POISE2020 - FSE		11.580,30	11.580,30	11.580,30	11.580,30	11.580,30	11.580,30	11.580,30
06030604	POSEUR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030605	COMPETE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030606	POCTEP		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030607	FSUE- FUNDO SOCIAL UNIAO		2.993,87	2.993,87	2.993,87	2.993,87	2.993,87	2.993,87	2.993,87
06030608	EUROPEIA		49.863,97	49.863,97	49.863,97	49.863,97	49.863,97	49.863,97	49.863,97
06030609	PRR-PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIENCIA PORTUGUES		12.824,04	12.824,04	12.824,04	12.824,04	12.824,04	12.824,04	12.824,04
06030610	OUTROS		851,16	851,16	851,16	851,16	851,16	851,16	851,16
06030611	POAT - FEDER		10.785,10	10.785,10	10.785,10	10.785,10	10.785,10	10.785,10	10.785,10
06030612	FUNDO AMBIENTAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603061201	PORTUGAL 2030		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603061201	ALENTEJO 2030 FEDER		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Administração Central - Outras entidades								
R5112	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Plano orçamental plurianual			
				2025	2026	2027	2028
		Períodos anteriores	Soma				
R513	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030701	TRANSF COMPE TENCIAS- LEI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	50/2018						
	Outras	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	FINANCEIRAS						
060101	PÚBLICAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06010199	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060102	PRIVADAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060702	CIMAC	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R6	Venda de bens e serviços	1.031.261,87	1.031.261,87	1.051.855,90	972.923,39	1.094.371,66	1.091.269,11
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.031.261,87	1.031.261,87	1.051.855,90	972.923,39	1.094.371,66	1.091.269,11
0701	VENDA DE BENS	285.032,64	285.032,64	290.733,17	296.547,72	302.478,55	308.528,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070108	MERCADORIAS	284.862,11	284.862,11	290.559,35	296.370,54	302.297,95	308.343,91
07010802	ÁGUA	284.862,11	284.862,11	290.559,35	296.370,54	302.297,95	308.343,91
070110	DESPERDIÇOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
07011001	SUCATA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07011099	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
07011101	INERTES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07011102	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0701110201	ÁGUA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070199	OUTROS	165,53	165,53	168,82	172,18	175,60	179,09
07019901	VENDA DE PUBLICAÇÕES	164,53	164,53	167,82	171,18	174,60	178,09
07019902	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702	SERVIÇOS	717.995,19	717.995,19	732.325,03	647.002,02	761.931,99	777.180,76
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	35.442,56	35.442,56	36.151,40	36.874,40	37.611,86	38.364,08
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	11.783,81	11.783,81	12.019,49	12.259,88	12.505,07	12.755,17
0702080299	OUTROS	11.783,81	11.783,81	12.019,49	12.259,88	12.505,07	12.755,17
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	23.657,75	23.657,75	24.130,91	24.613,52	25.105,79	25.607,91
0702080399	OUTROS	23.657,75	23.657,75	24.130,91	24.613,52	25.105,79	25.607,91
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702080499	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	682.170,35	682.170,35	695.783,70	609.729,90	723.914,45	738.402,89
07020901	Saneamento	130.073,61	130.073,61	132.675,08	135.328,58	138.035,16	140.795,86
07020902	Resíduos Sólidos	110.763,01	110.763,01	112.978,27	115.237,84	117.542,59	119.893,44
07020903	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	203,00	203,00	207,00	211,08	215,24	219,49
0702090301	TRANSPORTES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	200,00	200,00	204,00	208,08	212,24	216,49
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702090399	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	2.943,48	2.943,48	3.002,35	3.062,39	3.123,65	3.186,12
0702090401	RAMAIS DE ÁGUA	2.550,12	2.550,12	2.601,12	2.653,14	2.706,21	2.760,33
0702090402	RAMAIS DE ESGOTOS	393,36	393,36	401,23	409,25	417,44	425,79
07020905	Cemitérios	5.391,78	5.391,78	5.499,62	5.609,61	5.721,80	5.836,24
07020906	Mercados e Feiras	607,75	607,75	619,91	632,30	644,95	657,85
07020909	Outros	432.187,72	432.187,72	440.801,47	349.648,10	458.631,06	467.913,89
0702090901	CONTRATOS DE ÁGUA	1.337,32	1.337,32	1.391,35	1.403,17	1.447,56	1.477,30
0702090902	OUTROS	10.764,92	10.764,92	10.980,22	11.199,82	11.423,82	11.652,30
0702090903	TAXA DISPONIBILIDADE ÁGUA	189.601,03	189.601,03	193.393,05	97.260,91	201.206,13	205.230,25
0702090904	TAXA DISPONIBILIDADE SANEAMENTO	125.787,71	125.787,71	128.303,46	130.869,53	133.486,92	136.156,66
0702090905	TAXA DISPONIBILIDADE RESÍDUOS	104.696,74	104.696,74	106.790,67	108.926,49	111.105,02	113.327,12
070299	OUTROS	382,28	382,28	389,93	397,72	405,68	413,79
07029901	FOTOCÓPIAS	382,28	382,28	389,93	397,72	405,68	413,79
0703	RENDAS	28.234,04	28.234,04	28.797,70	29.373,65	29.961,12	30.560,35

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2025	2026	2027
R7	HABITAÇÕES		3.175,92	3.175,92	3.239,44	3.370,31	437,72
	EDIFÍCIOS		13.374,12	13.374,12	13.641,60	13.914,43	4.476,58
	OUTRAS		11.684,00	11.684,00	11.916,66	12.154,99	646,05
	RENDAS DE TERRENOS		11.683,00	11.683,00	11.916,66	12.154,99	646,05
	OUTROS		1,00	1,00			
	Outras receitas correntes		27.513,17	27.513,17	28.063,29	29.197,05	29.780,99
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		27.513,17	27.513,17	28.063,29	29.197,05	29.780,99
	OUTRAS		27.513,17	27.513,17	28.063,29	29.197,05	29.780,99
	OUTRAS		27.513,17	27.513,17	28.063,29	29.197,05	29.780,99
	Diversas		27.513,17	27.513,17	28.063,29	29.197,05	29.780,99
	Receita de capital		3.013.053,48	4.179.897,90	1.625.821,81	1.687.383,28	1.722.151,20
	Venda de bens de investimento		13.309,47	13.309,47	13.573,99	13.845,33	14.404,40
	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		13.309,47	13.309,47	13.573,99	13.845,33	14.404,40
	TERRENOS		13.302,47	13.302,47	13.566,99	13.838,33	14.397,40
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		1,00	1,00			
	FINANCEIRAS						
	FAMILIAS		13.301,47	13.301,47	13.566,99	13.838,33	14.397,40
	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	FAMILIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	FINANCEIRA						
	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	FINANCEIRA						
	Equipamento de Transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Maquinaria e Equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	RAIAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RAIAIS DOMICILIÁRIOS DE ESGOTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Transferências e subsídios de capital		2.999.742,01	4.166.586,43	1.612.245,82	1.673.259,18	1.707.744,80
	Transferências de capital		2.999.742,01	4.166.586,43	1.612.245,82	1.644.431,22	1.707.744,80
	Administrações Públicas		2.999.738,01	4.166.582,43	1.612.241,82	1.644.427,22	1.707.740,80
	Administração Central - Estado		2.999.737,01	4.166.581,43	1.612.240,82	1.644.426,22	1.707.739,80
	Português						
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.999.737,01	4.166.581,43	1.612.240,82	1.644.426,22	1.707.739,80
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.999.737,01	4.166.581,43	1.612.240,82	1.644.426,22	1.707.739,80
	ESTADO		54.380,19	1.635.056,19	1.612.228,82	1.649.414,22	1.707.727,80
	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		623.941,00	623.941,00	636.419,82	662.131,18	675.373,80
	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		3.008,00	57.388,19	3.008,00	3.008,00	9,00
	PRESIDENCIA DO CONCELHO DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	MINISTROS						
	CONTRATOS DE PROGRAMA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	DGLB		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TURISMO DE PORTUGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	MAI		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	IHRU - 1º DIREITO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	FUNDO AMBIENTAL		3.000,00	57.380,19	3.000,00	3.000,00	1,00
	Nº 3 ART 35 LEI Nº 73/2013		923.725,00	923.725,00	942.199,00	980.264,00	999.870,00
	TRANSF COMPETENCIAS-LEI 50/2018		30.001,00	30.001,00	30.601,00	31.213,00	32.474,00
	EDUCAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.649,00
	SAUDE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.824,00
	AÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM		1.419.061,01	2.531.525,24	12,00	12,00	12,00
	PROJECTOS CO-						

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Plano orçamental plurianual			
				2025	2026	2027	2028
		1.112.464,23	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
		1.112.464,23		1,00	1,00	1,00	1,00
10030701	INALENTEJO			1,00	1,00	1,00	1,00
1003070101	ALENTEJO2020 FEDER			1,00	1,00	1,00	1,00
1003070102	ALENTEJO2020 POSEUR			1,00	1,00	1,00	1,00
1003070103	POCTEP (FEDER)			1,00	1,00	1,00	1,00
10030702	PRODER			1,00	1,00	1,00	1,00
10030703	FOISE2020			1,00	1,00	1,00	1,00
10030704	FOVT			1,00	1,00	1,00	1,00
10030705	COMPETE			1,00	1,00	1,00	1,00
10030706	PDR2020-IFAP			1,00	1,00	1,00	1,00
10030708	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIENCIA PORTUGUES	1.419.051,01	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030709	FSE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030710	PORTUGAL 2030		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030711	ALENTEJO 2030 FEDER		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003071101	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030801 TRANSF COMPETENCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
R913	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030707	FSUE - FUNDO SOCIAL UNIAO EUROPEIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R10	Outras receitas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1301	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
130199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita efetiva [1]	1.418.319,29	14.060.660,02	12.830.612,36	12.987.169,81	13.343.752,66	13.584.711,65
	Receita não efetiva [2]		219.553,69	7,00	7,00	7,00	7,00
R12	Receita com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	ATIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1111	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
111113	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	Receita com passivos financeiros		219.552,69	6,00	6,00	6,00	6,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		219.552,69	6,00	6,00	6,00	6,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		219.551,69	5,00	5,00	5,00	5,00
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12060203	EMPRESTIMO BONIFICADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12060209	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2025	2026	2027	2028
120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12060401	EMPRESTIMO FAM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120611	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA	219.547,69	219.547,69	219.547,69	1,00	1,00	1,00	1,00
12061101	BEI	219.547,69	219.547,69	219.547,69	1,00	1,00	1,00	1,00
D1	Receita total [3] = [1] + [2]	1.418.319,29	14.280.213,71	15.698.533,00	12.830.619,36	12.987.176,81	13.343.759,66	13.584.718,65
D11	Despesa corrente	10.338.719,60	10.338.719,60	10.338.719,60	10.424.733,79	10.724.164,79	10.887.498,22	10.887.498,22
	Despesas com o pessoal	4.952.641,80	4.952.641,80	4.952.641,80	5.099.888,89	5.185.321,00	5.288.958,00	5.288.958,00
01	Remunerações Certas e Permanentes	3.650.376,11	3.650.376,11	3.650.376,11	3.754.039,08	3.814.183,00	3.890.379,00	3.890.379,00
0101	DESPESAS COM O PESSOAL	3.650.376,11	3.650.376,11	3.650.376,11	3.844.448,36	3.754.039,08	3.814.183,00	3.890.379,00
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.650.376,11	3.650.376,11	3.650.376,11	3.844.448,36	3.754.039,08	3.814.183,00	3.890.379,00
01010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	101.792,34	101.792,34	101.792,34	103.828,00	105.905,00	108.023,00	110.183,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.628.769,40	2.628.769,40	2.628.769,40	2.803.533,65	2.734.972,00	2.789.671,00	2.845.464,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.628.766,40	2.628.766,40	2.628.766,40	2.681.342,00	2.734.969,00	2.789.668,00	2.845.461,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	42.984,40	42.984,40	42.984,40	42.984,40	8.238,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	42.981,40	42.981,40	42.981,40	42.981,40	8.235,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.612,00	10.824,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	72.548,74	72.548,74	72.548,74	74.000,00	75.480,00	76.989,00	78.529,00
010110	GRATIFICAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO	26.161,52	26.161,52	26.161,52	26.684,00	27.218,00	27.761,00	28.319,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	286.740,00	286.740,00	286.740,00	292.356,00	295.879,00	297.987,00	303.947,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	472.374,71	472.374,71	472.374,71	481.677,31	486.574,08	493.580,00	503.362,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	9.001,00	9.001,00	9.001,00	9.181,00	9.365,00	9.552,00	9.743,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	243.098,00	243.098,00	243.098,00	247.960,00	252.918,00	257.976,00	263.152,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	243.098,00	243.098,00	243.098,00	247.960,00	252.918,00	257.976,00	263.152,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	243.098,00	243.098,00	243.098,00	247.960,00	252.918,00	257.976,00	263.152,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	167.001,00	167.001,00	167.001,00	170.341,00	173.748,00	177.223,00	180.767,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO	18.580,00	18.580,00	18.580,00	18.952,00	19.330,00	19.717,00	20.111,00
010205	ABONO PARA FALHAS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.280,00	14.566,00	14.857,00	15.154,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	43.502,00	43.502,00	43.502,00	44.372,00	45.259,00	46.164,00	47.105,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00	32.473,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	13.501,00	13.501,00	13.501,00	13.771,00	14.046,00	14.327,00	14.631,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D13	Segurança social	1.059.167,69	1.059.167,69	1.059.167,69	1.080.146,25	1.092.931,81	1.113.162,00	1.135.427,00

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2025	2026	2027
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.059.167,69	1.059.167,69	1.092.931,81	1.113.162,00	1.135.427,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.059.167,69	1.059.167,69	1.092.931,81	1.113.162,00	1.135.427,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		90.000,00	90.000,00	93.635,00	95.508,00	97.419,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2.001,00	2.001,00	2.081,00	2.123,00	2.166,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.001,00	6.001,00	6.243,00	6.368,00	6.496,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		899.686,53	899.686,53	927.009,81	943.921,00	962.800,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		30.001,00	30.001,00	31.213,00	31.837,00	32.474,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		869.684,53	869.684,53	895.795,81	912.083,00	930.325,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		324.356,85	324.356,85	337.501,00	344.210,00	351.094,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		545.327,68	545.327,68	558.294,81	567.873,00	579.231,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
010308	OUTRAS PENSÕES		15.000,00	15.000,00	15.606,00	15.918,00	16.236,00
010309	SEGUROS		46.475,16	46.475,16	48.353,00	49.320,00	50.306,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISS		46.474,16	46.474,16	48.352,00	49.319,00	50.305,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.884.326,41	3.884.326,41	3.965.660,33	4.046.076,11	4.098.768,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.884.326,41	3.884.326,41	3.965.660,33	4.046.076,11	4.098.768,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.115.155,00	1.115.155,00	1.160.201,33	1.183.409,67	1.206.862,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		205.536,00	205.536,00	213.839,00	218.117,00	222.479,00
02010201	Gasolina		9.786,00	9.786,00	10.181,00	10.385,00	10.592,00
02010202	Gasóleo		150.250,00	150.250,00	156.320,00	159.447,00	162.636,00
02010299	Outros		45.500,00	45.500,00	47.338,00	48.285,00	49.251,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		22.611,00	22.611,00	23.524,00	23.994,00	24.474,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		23.053,00	23.053,00	23.984,00	24.464,00	24.954,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		162.827,00	162.827,00	169.406,00	172.793,00	176.249,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		11.542,00	11.542,00	12.008,00	12.248,00	11.492,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.520,00	12.520,00	13.024,12	13.285,24	13.441,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		7.083,00	7.083,00	7.369,00	7.517,00	7.667,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PECAS		10.850,00	10.850,00	11.286,00	11.515,00	11.744,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		59.720,00	59.720,00	62.132,00	63.374,00	64.642,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		340.000,00	340.000,00	353.736,00	360.811,00	368.027,00
02011601	Água		340.000,00	340.000,00	353.736,00	360.811,00	368.027,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.700,00	2.700,00	2.809,00	2.865,00	2.923,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA		250,00	250,00	260,00	265,00	271,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.501,00	5.501,00	5.723,00	5.837,00	5.954,00
020121	OUTROS BENS		250.957,00	250.957,00	261.096,21	266.319,43	272.540,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.769.171,41	2.769.171,41	2.805.459,00	2.862.666,44	2.891.906,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		275.000,00	275.000,00	286.100,00	291.832,00	297.669,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.020,00	1.020,00	1.061,21	1.082,43	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		69.206,00	69.206,00	72.001,00	73.440,00	74.910,00
020209	COMUNICAÇÕES		48.203,00	48.203,00	50.150,00	51.154,00	52.176,00
020210	TRANSPORTES		7.000,00	7.000,00	7.283,00	7.429,00	7.577,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020212	SEGUROS		54.839,00	54.839,00	57.054,00	58.194,00	59.359,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Plano orçamental plurianual			2028
				2025	2026	2027	
		Soma					
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	125.893,04	125.893,04	128.411,00	130.979,00	133.598,00	136.270,00
020215	FORMAÇÃO	3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,00	3.184,00	3.247,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020217	PUBLICIDADE	71.637,00	71.637,00	65.931,00	67.248,00	68.592,00	69.963,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	789.259,93	789.259,93	737.427,15	752.175,79	767.218,40	756.107,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	28.000,00	28.000,00	28.560,00	29.131,00	29.714,00	30.308,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.296.106,44	1.296.106,44	1.236.448,44	1.349.148,00	1.377.221,61	1.404.312,00
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	102.326,00	102.326,00	104.371,00	106.458,00	108.587,00	110.757,00
02022502	REFEICOES	49.715,00	49.715,00	50.708,00	51.721,00	53.025,61	53.810,00
02022503	ALUGUERES	162.180,00	162.180,00	165.422,00	168.730,00	172.104,00	175.543,00
02022505	PUBLICAÇÕES	12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.005,00	13.264,00	13.530,00
02022509	DIVERSOS	969.385,44	969.385,44	903.197,44	1.009.234,00	1.030.241,00	1.050.672,00
D3	Juros e outros encargos	149.912,60	149.912,60	131.503,34	116.794,97	105.763,74	94.946,92
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	149.912,60	149.912,60	131.503,34	116.794,97	105.763,74	94.946,92
0301	JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	149.711,60	149.711,60	131.298,34	116.585,97	105.550,74	94.729,92
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	24.229,14	24.229,14	16.382,39	11.886,63	11.068,02	10.225,90
03010302	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	24.229,14	24.229,14	16.382,39	11.886,63	11.068,02	10.225,90
0301030205	OUTROS	500,00	500,00	510,00	520,00	531,00	541,00
0301030206	JUROS DO EMP.Nº 91400013635491	1.921,00	1.921,00	1.921,00	1.921,00	1.921,00	1.921,00
0301030207	JUROS DO EMP.Nº 9015004439891	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00
0301030208	JUROS EMP.9015004000791	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
0301030210	JUROS DO EMP 9015005108491	1.031,00	1.031,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0301030215	JUROS REPROGRAMAÇÃO EMPRESTIMOS	5.500,00	5.500,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00
0301030216	JUROS EMPRESTIMO BEI - FORTALEZA	12.457,14	12.457,14	12.171,39	11.365,63	10.537,02	9.684,90
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	125.482,46	125.482,46	114.915,95	104.699,34	94.462,72	84.504,02
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0305	OUTROS JUROS	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
030502	OUTROS	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
03050202	JUROS DE MORA	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
D4	Transferências e subsídios correntes	1.187.136,04	1.187.136,04	1.077.040,70	1.071.048,85	1.212.283,19	1.226.575,55
D41	Transferências correntes	1.187.135,04	1.187.135,04	1.077.039,70	1.071.047,85	1.212.242,19	1.226.574,55
D411	Administrações Públicas	563.435,92	563.435,92	546.012,32	548.266,72	550.366,37	552.291,55
D4115	Administração Local	563.435,92	563.435,92	546.012,32	548.266,72	550.366,37	552.291,55
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	563.435,92	563.435,92	546.012,32	548.266,72	550.366,37	552.291,55
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	563.435,92	563.435,92	546.012,32	548.266,72	550.366,37	552.291,55
040501	CONTINENTE	563.435,92	563.435,92	546.012,32	548.266,72	550.366,37	552.291,55
04050102	FREGUESIAS	202.446,00	202.446,00	202.446,00	202.446,00	202.446,00	202.446,00
04050108	OUTROS	360.989,92	360.989,92	343.566,32	345.820,72	347.920,37	349.845,55
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	194.635,00	194.635,00	198.529,00	202.498,00	206.550,00	210.678,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	194.635,00	194.635,00	198.529,00	202.498,00	206.550,00	210.678,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	194.635,00	194.635,00	198.529,00	202.498,00	206.550,00	210.678,00
D413	Famílias	429.064,12	429.064,12	332.498,38	320.283,13	455.325,82	463.605,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429.064,12	429.064,12	332.498,38	320.283,13	455.325,82	463.605,00
0408	FAMÍLIAS	429.064,12	429.064,12	332.498,38	320.283,13	455.325,82	463.605,00
040802	OUTRAS	427.104,12	427.104,12	330.499,38	318.244,13	453.245,82	461.293,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	294.053,10	294.053,10	194.788,05	179.821,18	312.052,00	318.293,00
04080202	OUTROS	133.051,02	133.051,02	135.711,33	138.422,95	141.193,82	143.190,00
040805	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA- ENCARGOS FAMILI	1.960,00	1.960,00	1.999,00	2.039,00	2.080,00	2.122,00
D42	Subsídios Correntes	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	SUBSÍDIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0509	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes	164.702,75	164.702,75	167.988,75	171.338,75	174.760,75	178.249,75
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.702,75	164.702,75	167.988,75	171.338,75	174.760,75	178.249,75
0602	DIVERSAS	164.702,75	164.702,75	167.988,75	171.338,75	174.760,75	178.249,75

Handwritten initials and signature at the top right of the page.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2025	2026	2027
060201	IMPOSTOS E TAXAS	65.000,00	65.000,00	65.000,00	67.626,00	68.979,00	70.358,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	65.000,00	65.000,00	65.000,00	67.626,00	68.979,00	70.358,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	37.000,00	37.000,00	37.000,00	38.495,00	39.265,00	40.050,00
0602010199	OUTRAS	28.000,00	28.000,00	28.000,00	29.131,00	29.714,00	30.308,00
060203	OUTRAS RESTITUIÇÕES	99.702,75	99.702,75	99.702,75	103.712,75	105.781,75	107.891,75
06020301	IV A PAGO	444,75	444,75	444,75	448,75	450,75	452,75
06020305	OUTRAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.808,00	21.224,00	21.649,00
0602030501	DIVERSAS	79.258,00	79.258,00	79.258,00	82.456,00	84.107,00	85.790,00
0602030502	RENDAS	24.608,00	24.608,00	24.608,00	25.601,00	26.113,00	26.637,00
D6	Despesa de capital	54.650,00	54.650,00	54.650,00	56.855,00	57.994,00	59.153,00
07	Aquisição de bens de capital	4.150.322,92	4.150.322,92	4.150.322,92	4.443.036,68	4.508.228,53	4.585.854,09
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.951.917,18	3.951.917,18	3.951.917,18	4.261.494,78	4.320.243,28	4.391.083,02
070101	INVESTIMENTOS	3.935.295,22	3.935.295,22	3.935.295,22	4.244.872,82	4.306.391,36	4.391.083,02
07010101	TERRENOS	3,00	3,00	3,00	3,00	62.262,20	43.595,02
07010102	HABITAÇÕES	154.576,43	154.576,43	154.576,43	1,00	1,00	1,00
07010201	Construção	154.576,43	154.576,43	154.576,43	1,00	1,00	1,00
0701020109	OUTROS	154.576,43	154.576,43	154.576,43	1,00	1,00	1,00
070103	EDIFÍCIOS	3.028.578,60	3.028.578,60	3.028.578,60	5.214,00	5.320,00	5.426,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010305	ESCOLAS	140.338,68	140.338,68	140.338,68	5.200,00	5.306,00	5.412,00
07010308	OUTROS	2.888.238,92	2.888.238,92	2.888.238,92	13,00	13,00	13,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	182.742,01	182.742,01	182.742,01	461.761,72	702.225,00	730.566,82
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	47.915,31	47.915,31	47.915,31	325.509,00	526.539,00	627.070,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
07010405	PARQUES E JARDINS	500,00	500,00	500,00	510,00	530,00	541,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	63.504,72	63.504,72	63.504,72	63.504,72	1,00	1,00
07010407	Captação e distribuição de água	59.807,98	59.807,98	59.807,98	61.004,00	63.469,00	64.738,00
07010408	Viiação Rural	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.202,00	105.306,00	31.709,82
07010409	Sinalização e Tránsito	6.001,00	6.001,00	6.001,00	6.121,00	6.368,00	6.495,00
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléct	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
07010412	CEMITERIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010413	OUTROS	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00	4,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	14.007,00	14.007,00	14.007,00	524.025,78	14.863,00	15.159,00
07010601	GRANDES REPARAÇÕES	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.524,00	13.795,00	14.070,00
07010602	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	7,00	7,00	7,00	509.461,78	7,00	7,00
07010603	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.040,00	1.061,00	1.082,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	49.726,76	49.726,76	49.726,76	51.733,00	52.770,00	53.825,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	33.006,00	33.006,00	33.006,00	33.768,00	35.130,16	30.313,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6.304,00	6.304,00	6.304,00	6.429,00	6.688,00	6.821,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	59.088,04	59.088,04	59.088,04	44.115,00	44.997,00	45.897,00
07011002	OUTRO	59.088,04	59.088,04	59.088,04	44.115,00	44.997,00	45.897,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5.401,00	5.401,00	5.401,00	5.099,00	5.201,00	5.305,00
07011201	PUBLICAÇÕES	500,00	500,00	500,00	1,00	1,00	1,00
07011202	OBRAS DE ARTES	4.900,00	4.900,00	4.900,00	5.097,00	5.199,00	5.303,00
07011203	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	401.862,38	401.862,38	401.862,38	237.800,46	376.934,00	454.172,18
07011504	MOBILIÁRIO URBANO	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.592,00	1.592,00	1.624,00
07011509	OUTROS	400.361,38	400.361,38	400.361,38	236.269,46	375.342,00	452.548,18
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	16.621,96	16.621,96	16.621,96	16.621,96	13.851,92	2,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	16.621,96	16.621,96	16.621,96	16.621,96	13.851,92	2,00
D7	Transferências e subsídios de capital	198.403,74	198.403,74	198.403,74	181.539,90	187.983,25	194.769,07
D71	Transferências de capital	198.403,74	198.403,74	198.403,74	181.539,90	187.983,25	194.769,07
D711	Administrações Públicas	149.397,43	149.397,43	149.397,43	160.519,90	166.543,25	172.901,07

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2025	2026	2027	2028
D7115	Administração Local		149.397,43	149.397,43	154.812,30	160.519,90	166.543,25	172.901,07
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		149.397,43	149.397,43	154.812,30	160.519,90	166.543,25	172.901,07
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		149.397,43	149.397,43	154.812,30	160.519,90	166.543,25	172.901,07
080501	CONTINENTE		149.397,43	149.397,43	154.812,30	160.519,90	166.543,25	172.901,07
08050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		149.397,43	149.397,43	154.812,30	160.519,90	166.543,25	172.901,07
0805010302	CIMAC		149.397,43	149.397,43	154.812,30	160.519,90	166.543,25	172.901,07
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		49.005,31	49.005,31	20.607,00	21.019,00	21.439,00	21.867,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		49.005,31	49.005,31	20.607,00	21.019,00	21.439,00	21.867,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		49.005,31	49.005,31	20.607,00	21.019,00	21.439,00	21.867,00
080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL		49.004,31	49.004,31	20.606,00	21.018,00	21.438,00	21.866,00
080705	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D713	Famílias		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0808	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
080802	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D8	Outras despesas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1102	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
110202	RESTITUIÇÕES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D10	Despesa efetiva [4]		14.489.042,52	14.489.042,52	11.608.476,02	11.967.768,47	12.232.393,32	12.473.352,31
10	Despesa não efetiva [5]		1.209.490,48	1.209.490,48	1.222.143,34	1.119.408,34	1.111.366,34	1.111.366,34
1006	Despesa com passivos financeiros		1.209.490,48	1.209.490,48	1.222.143,34	1.119.408,34	1.111.366,34	1.111.366,34
10060310	PASSIVOS FINANCEIROS		1.209.490,48	1.209.490,48	1.222.143,34	1.119.408,34	1.111.366,34	1.111.366,34
10060312	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.209.490,48	1.209.490,48	1.222.143,34	1.119.408,34	1.111.366,34	1.111.366,34
10060316	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		1.209.490,48	1.209.490,48	1.222.143,34	1.119.408,34	1.111.366,34	1.111.366,34
10060305	EMP. N.º 9015004000791		2.018,00	2.018,00				
10060306	EMP. N.º 9140013635491		37.188,00	37.188,00				
10060308	EMP. N.º 9015/004439891		43.331,00	43.331,00	43.675,00			
10060309	EMP. N.º 9015/05108491		8.018,00	8.018,00	8.030,00			
10060310	EMP. N.º 1739612830007 - BPI		58.233,00	58.233,00	59.072,00			
10060312	EMPRESTIMO FAM		1.060.701,48	1.060.701,48	1.060.701,48	1.060.701,48	1.060.701,48	1.060.701,48
10060316	EMPRESTIMO BEI		1,00	1,00	50.664,86	50.664,86	50.664,86	50.664,86
	Despesa total [6] = [4] + [5]		15.698.533,00	15.698.533,00	12.830.619,36	12.987.176,81	13.343.759,66	13.584.718,65
	Saldo total [3] - [6]		-1.418.319,29	-1.418.319,29				
	Saldo global [1] - [4]		-428.382,50	989.936,79	1.222.136,34	1.119.401,34	1.111.359,34	1.111.359,34

PLANO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE ABRANTES

Considerar em "Outros" o valor do Tipo de Realização: REVENHO
 de Financiamento Definido: S

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			PERÍODO 2013	2014 (Financ. M / Def.)	2014 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto								
					R.C	R.F	R.E	Início	Fim	2013				2014 (1)	2015 (1)	2016 (1)	2017 (1)	2018 (1)		2019 (1)	2020 (1)						
1.1.1	2015 91	ENCARGOS DE CUSTEIAÇÃO DE DEBITOS	0102/002502	0	23.000,00			2014/01/02	2014/12/31		149.334,25	294.333,18	139.333,18	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.443.961,58		
1.1.1	2015 92	PROFESSORES	0102/002502	0	15.000,00			2014/01/02	2014/12/31		98.088,64	145.207,00	145.207,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	850.706,64	
1.1.1	2015 93	MULHERES	0102/002503	0	30.000,00			2014/01/02	2014/12/31		98.088,64	145.207,00	145.207,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	850.706,64	
1.1.1	2015 94	PUBLICADORES	0102/002505	0	3.000,00			2014/01/02	2014/12/31		7.450,00	14.900,00	14.900,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	81.950,00	
1.1.1	2015 95	DIVERSOS	0102/002509	0	122.000,00			2014/01/02	2014/12/31		59.533,43	83.420,00	83.420,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	495.701,48	
1.1.1	2015 96	OUTROS	0102/005005	0	1,00			2014/01/02	2014/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
1.1.1	2015 97	OUTROS	0102/009001	0	3.000,00			2014/01/02	2014/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
1.1.1	2015 98	TABU DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	0102/002010	0	23.000,00			2014/01/02	2014/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
1.1.1	2015 99	OUTROS RESTITUIÇÕES	0102/002010	0	100,00			2014/01/02	2014/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
1.1.1	2015 99	774 PARO	0102/002010	0	20.000,00			2014/01/02	2014/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
1.1.1	2015 99	DIVERSOS	0102/00205901	0	20.000,00			2014/01/02	2014/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
1.1.1	2015 99	REVENUS	0102/00205902	0	56.100,00			2014/01/02	2014/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
1.1.1	2015 99	UNGS DE INRA	0103/005002	0	200,00			2014/01/02	2014/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
1.1.1	2015 111	CRISTOS POC'S E ESTAGIOS	0102/006001	0	294.333,18			2014/01/02	2014/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.443.961,58	
1.1.1	2015 15	EXPENSAÇÕES	0102/002010	0	1,00			2014/01/02	2014/12/31					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
1.1.1	2025 13	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ELETRICO	0103/005005	0	145.207,00			2024/01/02	2024/12/31		98.088,64	145.207,00	145.207,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	850.706,64	
1.2		Sequencia e ordens publicas			145.207,00						98.088,64	145.207,00	145.207,00													850.706,64	
1.2.1		Proteção civil e luta contra Incêndios			14.900,00						7.450,00	14.900,00	14.900,00													81.950,00	
1.2.1		PRATICOLOGIA			83.420,00						59.533,43	83.420,00	83.420,00													495.701,48	
1.2.1		INTERVENÇÃO PESSOAL			3.000,00																						5,00
1.2.1		SEBORGIA			49.415,00																						5,00
1.2.1		OUTROS			3,00																						5,00
1.2.1		DIVERSOS MEIOS			1,00																						5,00
1.2.1		MELEQUES			1,00																						5,00
1.2.1		DIVERSOS			1,00																						5,00
1.2.1		DIVERSOS			1,00																						5,00
1.2.1		OUTROS			1,00																						5,00
1.2.1		CARNA SOCIAL DO COMERCIO			1,00																						5,00
1.2.1		VEICULADO (PROTEÇÃO CIVIL)			1.774,00						11.210,00	11.210,00	11.210,00														103.395,69
1.2.1		GRANDE DE PROTEÇÃO CIVIL			500,00																						5,00
1.2.1		VESTIÁRIO E MATERIA PESSOAIS			1,00																						5,00
1.2.1		MATERIAL DE CUSTO CLINICO			1.490,00																						5,00
1.2.1		OUTROS FINS			10.921,00																						5,00
1.2.1		OUTROS TRAVESSUS ESPECIALIZADOS			4.500,00																						5,00
1.2.1		REFEIÇÕES			1,00																						5,00
1.2.1		DIVERSOS			29.109,00																						5,00
1.2.1		OUTROS			1,00																						5,00
1.2.1		SAPARAS FUGAZAS			1,00																						5,00
1.2.1		VESTIÁRIO E MATERIA PESSOAIS			1,00																						5,00
1.2.1		OUTROS FINS			1,00																						5,00
1.2.1		OUTROS TRAVESSUS ESPECIALIZADOS			1,00																						5,00
1.2.1		DIVERSOS			29.109,00																						5,00
1.2.1		OUTROS			1,00																						5,00
2		Funções sociais			29.109,00																						5,00
2.1		Educação			29.109,00																						5,00
2.1.0		Educação			29.109,00																						5,00
2.1.0		CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.943.516,75						1.943.516,75	1.943.516,75	1.943.516,75														11.188.650,05
2.1.0		CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			838.559,02						440.705,92	838.559,02	838.559,02														4.811.718,01
2.1.0		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			201.881,02						151.630,98	201.881,02	201.881,02														1.282.227,07
2.1.0		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			41.000,00						41.000,00	41.000,00	41.000,00														244.256,00
2.1.0		MATERIAIS DE CONSUMO			2,02						2,02	2,02	2,02														10,00
2.1.0		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			112.335,00						77.529,75	112.335,00	112.335,00														602.960,73
2.1.0		MATERIAIS DE CONSUMO			1.674.450,05						4.921.311,07	1.674.450,05	1.674.450,05														44.427.525,60

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases	Fase de Realização em ESTIM. REALIZ.	Pagamentos				Total previsto													
					R.G.	F.P.	U.F.	BIFF			Início	Fim	2024 (Financ. Definitivo)	2024 (Financ. U./Def.)		2024 (TOTAL)	2025 (11)	2027 (13)	2028 (14)	Outros (20)								
	Código Ano Tipo Mês																											
2.2.1.3.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	2.404,00	1,00			2.404,00	2024/01/01	2024/12/31	2.404,00		2.404,00	25.352,00	25.352,00	262.663,00											
2.2.1.3.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	13.553,00				13.553,00	2024/01/01	2024/12/31	13.553,00		13.553,00	18.209,00	18.209,00	20.273,00											
2.2.1.3.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	255.788,28				255.788,28	2024/01/01	2024/12/31	255.788,28		255.788,28	260.903,45	260.903,45	271.400,22											
2.3.	2024.1.1	Segurança e apoio sociais	0102/0902509	0	33.591,00				33.591,00	2024/01/01	2024/12/31	33.591,00		33.591,00	34.171,00	34.171,00	34.354,00											
2.3.2.	2024.1.1	Ação social	0102/0902509	0	33.591,00				33.591,00	2024/01/01	2024/12/31	33.591,00		33.591,00	34.171,00	34.171,00	34.354,00											
2.3.2.1.	2024.1.1	CELEBRAÇÃO SOCIAL DO VENCIMENTO DOSS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.2.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	14.000,00				14.000,00	2024/01/01	2024/12/31	14.000,00		14.000,00	14.299,00	14.299,00	14.554,00											
2.3.2.3.	2024.1.1	CELEBRAÇÃO SOCIAL DO VENCIMENTO DOSS	0102/0902509	0	4.000,00				4.000,00	2024/01/01	2024/12/31	4.000,00		4.000,00	4.099,00	4.099,00	4.245,00											
2.3.2.4.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	15.000,00				15.000,00	2024/01/01	2024/12/31	15.000,00		15.000,00	15.500,00	15.500,00	16.245,00											
2.3.2.5.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	3,00				3,00	2024/01/01	2024/12/31	3,00		3,00	3,00	3,00	3,00											
2.3.2.6.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.7.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.8.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	22.000,00				22.000,00	2024/01/01	2024/12/31	22.000,00		22.000,00	23.430,00	23.430,00	24.000,00											
2.3.2.9.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	2,00				2,00	2024/01/01	2024/12/31	2,00		2,00	2,00	2,00	2,00											
2.3.2.10.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.11.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.12.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	2.177,00				2.177,00	2024/01/01	2024/12/31	2.177,00		2.177,00	2.249,00	2.249,00	2.319,00											
2.3.2.13.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	100,00				100,00	2024/01/01	2024/12/31	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00											
2.3.2.14.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	662,00				662,00	2024/01/01	2024/12/31	662,00		662,00	673,00	673,00	673,00											
2.3.2.15.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	100,00				100,00	2024/01/01	2024/12/31	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00											
2.3.2.16.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	500,00				500,00	2024/01/01	2024/12/31	500,00		500,00	510,00	510,00	530,00											
2.3.2.17.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	912,00				912,00	2024/01/01	2024/12/31	912,00		912,00	928,00	928,00	945,00											
2.3.2.18.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.19.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.20.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.21.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.22.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.23.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.24.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.25.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.26.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.27.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.28.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.29.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.30.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.31.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.32.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.33.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.34.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.35.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.36.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.37.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.38.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.39.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00											
2.3.2.40.	2024.1.1	OPERAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902509	0	1,00				1,00	2024/01/01	2024/12/31	1,00		1,00														

Identificação do objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de rubrica : RUBRICAS INICIAIS

Identificação do objetivo : PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FUNCAO

Considerar em crédito previsto o valor
de financiamento não definido : 5

Objetivo	Código Ano Tipo Material	Número do Projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Data	Execuções				Total previsto					
						R.G.	F.F.	U.E.	BAPE		Início	Fim	Base de Realização em Exercícios Ant.	2024 (Financej. Definitiva)		2024 (Financej. U./Def.)	Períodos seguintes			
																	2025	2026	2027	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13)+...+(20)
2.4.5.	01	2022.5.5	CENTRO DE RECUPERAÇÃO OFICIAL DE ANIMAIS COM DE ALMORÓDIA	0102/020104	0	15.200,00			2024/01/02	2024/12/31		6.166,85	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	61.200,00
2.4.5.	01	2022.5.5	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	01	2022.5.5	VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PESSOAIS	0102/020104	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	01	2022.5.5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020109	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	01	2022.5.5	MATERIAL DE COZINHO COMUNITÁRIO	0102/020111	0	6.618,00							6.618,00	6.618,00	6.618,00	6.618,00	6.618,00	6.618,00	6.618,00	26.472,00
2.4.5.	01	2022.5.5	OUTROS EINS	0102/020121	0	5.411,00							5.411,00	5.411,00	5.411,00	5.411,00	5.411,00	5.411,00	5.411,00	21.644,00
2.4.5.	01	2022.5.5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	01	2022.5.5	OUTROS	0102/020250	0	3.357,00							3.357,00	3.357,00	3.357,00	3.357,00	3.357,00	3.357,00	3.357,00	13.428,00
2.4.5.	01	2022.5.5	LIFE GALLERIES	0102/020109	0	4,00							4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
2.4.5.	01	2022.5.5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020124	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	01	2022.5.5	CONSULTORIA	0102/020220	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	01	2022.5.5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	01	2022.5.5	OUTROS	0102/020250	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	02	2022.5.5	AÇÕES ACOMPANHANTES DE HIGIENE E LIMPEZA	0102/020250	0	126.128,00						85.056,80	126.128,00	126.128,00	126.128,00	126.128,00	126.128,00	126.128,00	126.128,00	504.512,00
2.4.5.	02	2022.5.5	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	02	2022.5.5	OUTROS EINS	0102/020121	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	02	2022.5.5	OUTROS	0102/020250	0	126.126,00							126.126,00	126.126,00	126.126,00	126.126,00	126.126,00	126.126,00	126.126,00	504.507,00
2.4.5.	03	2022.5.5	ALÉM RISCO	0102/020121	0	9.704,00						8.520,49	9.704,00	9.704,00	9.704,00	9.704,00	9.704,00	9.704,00	9.704,00	38.816,00
2.4.5.	03	2022.5.5	OUTROS EINS	0102/020121	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	03	2022.5.5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	2.702,00							2.702,00	2.702,00	2.702,00	2.702,00	2.702,00	2.702,00	2.702,00	10.808,00
2.4.5.	03	2022.5.5	OUTROS	0102/020250	0	6.666,45							6.666,45	6.666,45	6.666,45	6.666,45	6.666,45	6.666,45	6.666,45	26.666,00
2.4.5.	02	2022.5.5	FUNDO MUNICIPAL	0102/020121	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.5.	02	2022.5.5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	6.664,45							6.664,45	6.664,45	6.664,45	6.664,45	6.664,45	6.664,45	6.664,45	26.664,00
2.4.5.	02	2022.5.5	OUTROS	0102/020250	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.	02	2022.5.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0102/020250	0	446.529,00						306.171,98	446.529,00	446.529,00	446.529,00	446.529,00	446.529,00	446.529,00	446.529,00	1.786.116,00
2.5.1.	01	2012.5.5	Cultura			336.706,00						234.708,29	336.706,00	336.706,00	336.706,00	336.706,00	336.706,00	336.706,00	336.706,00	1.346.816,00
2.5.1.	01	2012.5.5	INCENTIVAR A MUSICA	0102/020220	0	26.874,00						15.133,19	26.874,00	26.874,00	26.874,00	26.874,00	26.874,00	26.874,00	26.874,00	107.496,00
2.5.1.	01	2012.5.5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	21.394,00							21.394,00	21.394,00	21.394,00	21.394,00	21.394,00	21.394,00	21.394,00	85.576,00
2.5.1.	01	2012.5.5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/020400	0	4.330,00							4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	17.320,00
2.5.1.	01	2012.5.5	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO PATRIMÔNIO HIST. E ARQUEOLÓGICO	0102/020250	0	4.325,00							4.325,00	4.325,00	4.325,00	4.325,00	4.325,00	4.325,00	4.325,00	17.300,00
2.5.1.	01	2012.5.5	REFUGIARE	0102/020217	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	4.920,00							4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	19.680,00
2.5.1.	01	2012.5.5	ESPECTÁCULOS CULTURAIS	0102/020250	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	REFEÇÕES	0102/020250	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	OUTROS	0102/020250	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	OUTROS	0102/020250	0	8,00							8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00
2.5.1.	01	2012.5.5	FESTIVAL DO ENVELHECIDO	0102/020115	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	PERÍODOS, CONFERÊNCIAS E OFICINAS	0102/020121	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	OUTROS EINS	0102/020121	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	PERÍODOS	0102/020121	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	ESPECTÁCULOS CULTURAIS	0102/020250	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	REFEÇÕES	0102/020250	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	ALUGUERES	0102/020250	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	OUTROS	0102/020250	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.5.1.	01	2012.5.5	DANÇARILHAS A CULTURA	0102/020205001	0	27.353,00						16.657,10	27.353,00	27.353,00	27.353,00	27.353,00	27.353,00	27.353,00	27.353,00	109.412,00
2.5.1.	02	2012.5.5	OUTROS EINS	0102/020121	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
Total :						9.000.160,9						5.672.231,31	9.000.160,9	9.000.160,9	9.000.160,9	9.000.160,9	9.000.160,9	9.000.160,9	9.000.160,9	36.000.643,60

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL : PLANO DE PLANO : PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Dotação : OUTROS INICIAIS

Considerar em Colar Previsão o valor
de Emissão das Refeições : S

Consistência em Colar Previsão o valor
de Emissão das Refeições : S

Objetivo	Número do projeto	Designação de projeto	Rubrica	Data de Início	Data de Término	Tipo de Dotação	Grupo de Fontes de Financiamento			RECURSOS AUT.	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definitivos)	2024 (Financ. N. Def.)	Exercícios				Total previsto		
							F.F.	F.E.	F.O.F.					2025	2026	2027	2028		Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
2.5.1.1.01	2017.5.70	PRELACIÃO	0102/020217			7.000,00														
2.5.1.1.02	2017.5.70	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.140,00														
2.5.1.1.03	2017.5.70	ESPECIALIZADOS CULTURAIS	0102/020250			3.316,00														
2.5.1.1.04	2017.5.70	PRELACIÃO	0102/020250			100,00														
2.5.1.1.05	2017.5.70	ALUGUERES	0102/020250			2.000,00														
2.5.1.1.06	2017.5.70	DIVERSOS	0102/020250			12.725,00														
2.5.1.1.07	2017.5.70	FERRA DO LEMPO	0102/020250			1.000,00														
2.5.1.1.08	2017.5.70	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO	0102/020224			1.500,00														
2.5.1.1.09	2017.5.72	OUTROS RENS	0102/020221			1,00														
2.5.1.1.10	2017.5.72	DIVERSOS	0102/020250			14.610,00														
2.5.1.1.11	2017.5.78	ORGANIZAÇÃO DE FEIRA CULTURAL	0102/020221			1,00														
2.5.1.1.12	2017.5.78	OUTROS RENS	0102/020221			4.500,00														
2.5.1.1.13	2017.5.78	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020216			1,00														
2.5.1.1.14	2017.5.78	SEMINÁRIOS, EXPOSITIVOS E SIMILARES	0102/020250			1,00														
2.5.1.1.15	2017.5.78	ESPECIALIZADOS CULTURAIS	0102/020250			1,00														
2.5.1.1.16	2017.5.78	PRELACIÃO	0102/020250			10.104,00														
2.5.1.1.17	2017.5.78	ALUGUERES	0102/020250			10.184,00														
2.5.1.1.18	2017.5.78	DIVERSOS	0102/020250			1,00														
2.5.1.1.19	2017.5.78	DIVERSOS	0102/020250			1,00														
2.5.1.1.20	2017.5.83	INSCRIÇÕES A ASSOCIAÇÕES	0102/020250			3.000,00														
2.5.1.1.21	2017.5.72	OUTRAS BARRAS COMERCIAIS	0102/020221			113.694,00														
2.5.1.1.22	2017.5.72	PREÇOS, CONCESSÕES E OUTROS	0102/020215			514,00														
2.5.1.1.23	2017.5.72	OUTROS RENS	0102/020221			2.290,00														
2.5.1.1.24	2017.5.72	ESPECIALIZADOS CULTURAIS	0102/020250			25.000,00														
2.5.1.1.25	2017.5.72	REFEICOES	0102/020250			23.000,00														
2.5.1.1.26	2017.5.72	ALUGUERES	0102/020250			48.000,00														
2.5.1.1.27	2017.5.72	DIVERSOS	0102/020250			16.000,00														
2.5.1.1.28	2017.5.74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	0102/020250			28.557,00														
2.5.1.1.29	2017.5.74	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS FEPA	0102/020215			1,00														
2.5.1.1.30	2017.5.74	CONFECCIONARIA	0102/020215			1,00														
2.5.1.1.31	2017.5.74	PREÇOS, CONCESSÕES E OUTROS	0102/020215			1,00														
2.5.1.1.32	2017.5.74	OUTROS RENS	0102/020215			1,00														
2.5.1.1.33	2017.5.74	PRELACIÃO	0102/020215			1,00														
2.5.1.1.34	2017.5.74	ESPECIALIZADOS CULTURAIS	0102/020250			16.000,00														
2.5.1.1.35	2017.5.74	REFEICOES	0102/020250			11.500,00														
2.5.1.1.36	2017.5.74	ALUGUERES	0102/020250			1.000,00														
2.5.1.1.37	2017.5.74	DIVERSOS	0102/020250			1.000,00														
2.5.1.1.38	2017.5.74	UNIVERSIDADE SENIOR / ESCOLA POPULAR	0102/020250			24.657,00														
2.5.1.1.39	2017.5.60																			
2.5.1.1.40	2017.5.60	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			22.557,00														
2.5.1.1.41	2017.5.60	DIVERSOS	0102/020250			1.000,00														
2.5.1.1.42	2017.5.60	MEIOS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E CENTROS CULTURAIS	0102/020250			15.000,00														
2.5.1.1.43	2018.5.15	ESTUDO ARQUEOLOGICO	0102/020214			5,00														
2.5.1.1.44	2018.5.15	ESTUDOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA	0102/020214			1,00														
2.5.1.1.45	2018.5.15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1,00														
2.5.1.1.46	2018.5.15	DIVERSOS	0102/020250			5,00														
2.5.1.1.47	2018.5.3	FERTILIZANTES-SEABRAMENS-QUEBRAS																		
(5) L - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 9 - FORNEC. DE OUTROS; M - MÃO DE OBRA	Total :						9.287.240,9			5.822.771,95	9.257.340,73	9.277.500,79	9.544.061,42	9.474.637,25	9.776.452,22	9.943.103,00				52.735.707,82

(Handwritten signatures and initials)

Considerar em "Total Previsto o valor de Financiamento Não Definido : 5

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAR

Considerar em "Total Previsto o valor de Financiamento Não Definido : 5

Objeto	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Força de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Espec. de Realizac. em ESTIM. PRELIM. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total Previsto				
					R.C	R.P	U.E	OUVR	Início	Fim		2024 (Financ. N./ Definição)	2024 (Financ. N./ Definição)	2024	Períodos seguintes						
															2025	2026		2027	2028	2029	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)	
4.1.	01	PLANO DE AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS	0102/0902020	0	11.615,75				2024/01/02	2024/12/31		6.210,30	11.615,75	4.044,75	344,75	343,75	343,75	343,75	343,75	343,75	22.305,05
4.1.	03	EMP Nº 91501363191 - CDD	0102/0902020	0	1.921,00				2024/01/02	2024/12/31		467,81	1.921,00								2.335,31
4.1.	04	EMP Nº 91501363191 - CDD	0102/0902020	0	1.031,00				2024/01/02	2024/12/31		551,55	1.031,00								1.564,55
4.1.	05	EMP Nº 11961233000 - FPI	0102/0902020	0	5.530,00				2024/01/02	2024/12/31		3.592,53	5.530,00								10.320,53
4.1.	06	EMP Nº 91501363191 - CDD (NÃO EXECUCIONADO)	0102/0902020	0	2.500,00				2024/01/02	2024/12/31		1.550,83	2.500,00								4.295,83
4.1.	09	EMP Nº 91501363191 - CDD	0102/0902020	0	260,00				2024/01/02	2024/12/31		49,41	260,00								293,41
4.1.	11	OUTROS	0102/0902020	0	590,00				2024/01/02	2024/12/31		461,91	590,00								3.063,91
4.1.	21	EMPRESTIMO FFI	0102/0902020	0	12.457,14				2024/01/02	2024/12/31		3.499,43	12.457,14								194.274,27
4.3.	01	Diversas não especificadas	0102/0902020	0	481.919,29				2024/01/02	2024/12/31		242.816,12	481.919,29								2.429.281,41
4.2.	01	INDICADORES ORÇ109	0102/0902020	0	345,75				2024/01/02	2024/12/31		111.516,48	345,75								1.719,72
4.2.	01	CIHAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL	0102/0902020	0	299.000,00				2024/01/02	2024/12/31		206.090,90	299.000,00								1.532.226,88
4.2.	01	ALCANTERIA CENTRAL	0102/0902020	0	41.334,00				2024/01/02	2024/12/31		31.450,14	41.334,00								211.120,14
4.2.	01	MUNDO DE FREGESIAS DE ALMORRAL	0102/0902020	0	26.150,00				2024/01/02	2024/12/31		12.612,08	26.150,00								150.362,02
4.2.	01	FREGESIA DE CAPELINS	0102/0902020	0	54.408,00				2024/01/02	2024/12/31		18.135,63	54.408,00								290.175,84
4.2.	01	FREGESIA DE TEBENGA (S. PEDRO)	0102/0902020	0	73.354,00				2024/01/02	2024/12/31		55.302,48	73.354,00								433.079,48
4.2.	01	MUNICÍPIO DE SANTO MAIOR	0102/0902020	0	12.496,00				2024/01/02	2024/12/31		8.396,90	12.496,00								73.835,90
4.2.	01	FREGESIAS, CONDOMÍNIOS E GERIAS	0102/0902020	0	1,00				2024/01/02	2024/12/31		1,00	1,00								1,00
4.2.	01	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0902020	0	1,00				2024/01/02	2024/12/31		1,00	1,00								1,00
4.2.	01	LICITAÇÃO DE FOGOS DE INTERESSE, COMERCIAIS E ELETRONICAS DE ALTA VELOCIDADE	0102/0902020	0	2,00				2024/01/02	2024/12/31		2,00	2,00								2,00
4.2.	01	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0902020	0	1,00				2024/01/02	2024/12/31		1,00	1,00								1,00
4.2.	01	OUTROS	0102/0902020	0	4,00				2024/01/02	2024/12/31		4,00	4,00								4,00
4.2.	01	ESPAÇOS DE COBERTURA	0102/0902020	0	1,00				2024/01/02	2024/12/31		1,00	1,00								1,00
4.2.	01	PREFECITURAS	0102/0902020	0	1,00				2024/01/02	2024/12/31		1,00	1,00								1,00
4.2.	01	ALUGUELOS	0102/0902020	0	1,00				2024/01/02	2024/12/31		1,00	1,00								1,00
4.2.	01	OUTROS	0102/0902020	0	1,00				2024/01/02	2024/12/31		1,00	1,00								1,00
4.2.	01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/0902020	0	66.625,54				2024/01/02	2024/12/31		66.625,54	66.625,54								3,00
4.2.	01	OUTROS FOMENTOS COM FINANCIAMENTO	0102/0902020	0	1,00				2024/01/02	2024/12/31		1,00	1,00								1,00
4.2.	01	OUTROS FENS	0102/0902020	0	1,00				2024/01/02	2024/12/31		1,00	1,00								1,00
4.2.	01	PREFECITURAS	0102/0902020	0	59.624,54				2024/01/02	2024/12/31		59.624,54	59.624,54								1,00
4.2.	01	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0902020	0	10.534.719,60				2024/01/02	2024/12/31		6.514.507,18	10.534.719,60								401.520,15
Total :											10.534.719,60	10.600.759,93	10.424.711,59	10.784.161,72	10.457.493,22	401.520,15	59.711.381,60				

20 de Setembro 2023

Assinatura

Assinatura

20 de Setembro 2023

Assinatura

O ORÇÃO EXECUTIVO
Em _____/_____/____

O ORÇÃO DELIBERATIVO
Em _____/_____/____

19

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano: PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Plano de Orçamento: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL
Tipo de Execução: 0 - FORMAL, 1 - FORMAL, 2 - FORMAL, 3 - FORMAL, 4 - FORMAL, 5 - FORMAL, 6 - FORMAL, 7 - FORMAL, 8 - FORMAL, 9 - FORMAL
Considerar em «Total Previsto» o valor
de Financiamento Não Refinado: \$

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Subsídio	Fonte de Recursos	Grupo de Fontes de Financiamento						Fazenda Pública	Bases		Realização em Períodos Ant. Período 2024	Exercícios				Total previsto								
					F.F.	P.F.	U.F.	U.F.F.	Início	Fim		2024 (11)	2024 (12)		2024 (13)	2024 (14)	2024 (15)	2024 (16)		2024 (17)	2024 (18)	2024 (19)					
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Funções gerais de administração pública	0	0	55.627,27	25.624,96	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	55.627,27	25.624,96	27.028,96	536.689,74	24.677,92	11.043,00	23.404,92	536.689,74	24.677,92	11.043,00	23.404,92	655.066,89		
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Execução - custos de funcionamento	0	0	9.092,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	9.092,00	0	9.092,00	516.416,76	0	9.092,00	0	9.092,00	516.416,76	0	9.092,00	0	9.092,00	620.021,59
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	5.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	5.000,00	0	5.000,00	5.202,00	0	5.000,00	0	5.000,00	5.202,00	0	5.000,00	0	5.000,00	536.236,73
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0
1.1.1.1.1.1.	2011 1 53	Outros	0	0	1.000,00	0	0	0	0	0	2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	1.000,00	0	0	1.000			

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento						Bases				Pagamentos					Total previsto (21) = (13) + (14) + (20)							
					R 6	S. P	U. E	EUFA	Início	Fim	Exec. E. PERÍODOS INT.	2024 (Financ. Definitiva)	2024 (Financ. N./Def.)	2024 (TOTAL)	2024 (17)	2024 (18)	2024 (19)	Doutos (20)									
2.1.1.1.	02 2024 1 7	EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ESCOLAS	0102/05/01003	0	25.000,00					2024/04/01	2024/12/31		25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	21.643,00	130.297,12	
2.1.1.1.1.	02 2024 1 7		0102/05/01003		5.000,00								5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.412,00	5.412,00	
2.1.1.1.2.	02 2024 1 7		0102/05/01003		5.000,00								5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.412,00	5.412,00	
2.1.1.1.3.	02 2024 1 7		0102/05/01003		5.000,00								5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.412,00	5.412,00	
2.1.1.1.4.	02 2024 1 7		0102/05/01003		5.000,00								5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.412,00	5.412,00	
2.1.1.1.5.	02 2024 1 7		0102/05/01003		5.000,00								5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.412,00	5.412,00	
2.2.		Saúde																									
2.2.1.		Serviços individuais de saúde																									
2.2.1.1.		SAÚDE DIVERSOS A SAÚDE			291.617,47								291.617,47														
2.2.1.1.1.		REGULARIZAÇÃO DOS POSTOS MÉDICOS DO CONCELHO		E	291.617,47								291.617,47														
2.2.1.1.2.		OUTROS	0102/05/01003		255.615,95								255.615,95														
2.2.1.1.3.		OUTROS	0102/05/01003		1,00								1,00														
2.2.1.1.4.		OUTROS	0102/05/01003		26.878,19								26.878,19														
2.2.1.3.		FUNCIONAMENTO			10.004,00								10.004,00														
2.2.1.3.1.		SAÚDE - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			5.000,00								5.000,00														
2.2.1.3.2.		RECURSOS HUMANOS			1,00								1,00														
2.2.1.3.3.		ACQUIZIÇÃO DE MATERIAS			1,00								1,00														
2.2.1.3.4.		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			1,00								1,00														
2.2.1.3.5.		SUPORTE INFORMÁTICO			1,00								1,00														
2.2.1.3.6.		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			1,00								1,00														
2.2.1.3.7.		OUTROS			5.000,00								5.000,00														
2.2.1.3.8.		OUTROS			20.000,00								20.000,00														
2.2.1.3.9.		Segurança e ações sociais			20.000,00								20.000,00														
2.3.		Ação social																									
2.3.1.		APÓCIPAS SOCIAIS DIVERSAS			280.421,85								280.421,85														
2.3.1.1.		Habitado e serviços coletivos			154.583,43								154.583,43														
2.3.1.1.1.		Habitado			1,00								1,00														
2.3.1.1.2.		CONDIÇÃO DO LOTERMEIO			1,00								1,00														
2.3.1.1.3.		OPERACIONAL "PARA OS CARACUS"			1,00								1,00														
2.3.1.1.4.		Viadutos, Arruamentos e Ocas			1,00								1,00														
2.3.1.1.5.		Complementares			1,00								1,00														
2.3.1.1.6.		Captação e distribuição de água			1,00								1,00														
2.3.1.1.7.		Infraestruturas para distribuição de energia elect			1,00								1,00														
2.3.1.1.8.		OUTROS			154.578,15								154.578,15														
2.3.1.1.9.		ESTABELECIMENTOS LOCAIS DE HABITADAO			154.578,15								154.578,15														
2.3.1.1.10.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.11.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.12.		OUTRAS			1,00								1,00														
2.3.1.1.13.		Ordenamento do território			1,00								1,00														
2.3.1.1.14.		ACQUIZIÇÃO DE TERREOS			3.006,00								3.006,00														
2.3.1.1.15.		Saneamento			3.001,00								3.001,00														
2.3.1.1.16.		CUSTOS FUNCIONAMENTO - SANEAMENTO			1.000,00								1.000,00														
2.3.1.1.17.		PREÇOS REPARAÇÕES			1,00								1,00														
2.3.1.1.18.		ACQUIZIÇÃO DE MATERIAS			1.000,00								1.000,00														
2.3.1.1.19.		OUTRO			1.000,00								1.000,00														
2.3.1.1.20.		OUTROS			1.000,00								1.000,00														
2.3.1.1.21.		CONCURSO DO SISTEMA DE SANEAMENTO EM BAIXA DE OBRAS NOVAS DE OBRAS			1,00								1,00														
2.3.1.1.22.		SISTEMAS DE GERENÇÃO DE ÁGUA			3,00								3,00														
2.3.1.1.23.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.24.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.25.		OUTROS			3,00								3,00														
2.3.1.1.26.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.27.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.28.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.29.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.30.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.31.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.32.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.33.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.34.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.35.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.36.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.37.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.38.		OUTROS			1,00								1,00														
2.3.1.1.39.		OUTROS																									

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Orçamento	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de Rec.	Grupo de Fontes de Financiamento			Data	Estat. REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definitivo)	2024 (Financ. N. Def.)	TOTAL	Pagamentos					Total previsto			
						R.G.	R.F.	U.E.						R.G.	R.F.	U.E.	2025 (16)	2026 (17)		2027 (18)	2024 (19)	Outros (20)
3.3.1.01	2018.1.15	02	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA	0102/05/01509	E	42.386,19		2024/01/02	2024/12/31	9	42.386,19		42.386,19	42.370,29	49.735,30	53.127,25	57.415,28	170.073,13	413.660,25			
3.3.1.01	2018.1.16	03	ALVARIO CENTRAL	0102/05/01509	O	1.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00		1,000,00	1.000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	5.200,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	DEFIÇOS MUNICIPALS	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	3.000,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	3.000,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	OUTROS	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	3.000,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Transportes e comunicações	0102/05/01509	O	93.489,31		2024/01/02	2024/12/31	9	93.489,31		93.489,31	93.489,31	405.476,46	438.499,00	939.270,00	1.066.351,82	3.024.815,75			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Transportes rodoviários	0102/05/01509	O	93.489,31		2024/01/02	2024/12/31	9	93.489,31		93.489,31	93.489,31	405.476,46	438.499,00	939.270,00	1.066.351,82	3.024.815,75			
3.3.1.01	2018.1.16	03	RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE	0102/05/01509	O	25.554,00		2024/01/02	2024/12/31	9	25.554,00		25,554,00	25,554,00	3,000,00	3,000,00	3,000,00	3,000,00	33.554,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	ARMAZENOS E ESPAÇOS PERIFERIS	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	5.000,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Equipamentos	0102/05/01509	O	33.579,00		2024/01/02	2024/12/31	9	33.579,00		33,579,00	33,579,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	5.000,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	OUTROS	0102/05/01509	O	3.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	3.000,00		3,000,00	3,000,00	435.471,46	435.499,00	939.465,00	1.066.351,82	2.426.187,42			
3.3.1.01	2018.1.16	03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEIC E	0102/05/01509	O	25.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	25.000,00		25,000,00	25,000,00	335.539,00	335.539,00	526.539,00	627.061,00	85.025,33			
3.3.1.01	2018.1.16	03	INSTALAÇÃO DE TRANSTO	0102/05/01509	O	5.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	5.000,00		5,000,00	5,000,00	5.100,00	5.200,00	105.300,00	31.725,52	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Veículos, Armazenos e Outras	0102/05/01509	O	6.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	6.000,00		6,000,00	6,000,00	6.200,00	6.242,00	6.342,00	6.494,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Equipamentos	0102/05/01509	O	1.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00		1,000,00	1,000,00	201.000,00	201.000,00	301.000,00	401.000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	SINALIZAÇÃO DE TRANSTO	0102/05/01509	O	22.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	22.000,00		22,000,00	22,000,00	35.531,46	35.531,46	401.000,00	401.000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	MANUTENÇÃO DE TRANSTO	0102/05/01509	O	22.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	22.000,00		22,000,00	22,000,00	35.531,46	35.531,46	401.000,00	401.000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	SEGURANÇA PÚBLICA	0102/05/01509	O	22.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	22.000,00		22,000,00	22,000,00	35.531,46	35.531,46	401.000,00	401.000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	ALVARIO	0102/05/01509	O	22.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	22.000,00		22,000,00	22,000,00	35.531,46	35.531,46	401.000,00	401.000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Veículos, Armazenos e Outras	0102/05/01509	O	22.000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	22.000,00		22,000,00	22,000,00	35.531,46	35.531,46	401.000,00	401.000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Equipamentos	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	OUTROS	0102/05/01509	O	2,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	2,000,00		2,000,00	2,000,00	2,000,00	2,000,00	2,000,00	2,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	PLANO DE PROMOÇÃO E ACESSIBILIDADES	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Veículos, Armazenos e Outras	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Equipamentos	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	OUTROS	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Comércio e turismo	0102/05/01509	O	1.002.194,86		2024/01/02	2024/12/31	9	1.002.194,86		1.002,194,86	1.002,194,86	13,000	10,000	10,000	10,000	2.237.298,13			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Turismo	0102/05/01509	O	1.002.194,86		2024/01/02	2024/12/31	9	1.002.194,86		1.002,194,86	1.002,194,86	13,000	10,000	10,000	10,000	2.237.298,13			
3.3.1.01	2018.1.16	03	ESTADUAIS - SEGUROS - JURISDIÇÃO	0102/05/01509	O	55.199,37		2024/01/02	2024/12/31	9	55.199,37		55,199,37	55,199,37	353.199,37	353,199,37	353,199,37	353,199,37	1.538.318,62			
3.3.1.01	2018.1.16	03	OUTROS	0102/05/01509	O	55.199,37		2024/01/02	2024/12/31	9	55.199,37		55,199,37	55,199,37	353.199,37	353,199,37	353,199,37	353,199,37	1.538.318,62			
3.3.1.01	2018.1.16	03	VEICULOS - SEGUROS - JURISDIÇÃO	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	OUTROS	0102/05/01509	O	2,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	2,000,00		2,000,00	2,000,00	2,000,00	2,000,00	2,000,00	2,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	CENTRO INTERPRETATIVO ENVELHECIDO	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	OUTROS	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	VEICULOS, ARMAZENOS E OUTRAS	0102/05/01509	O	653.309,75		2024/01/02	2024/12/31	9	653.309,75		653,309,75	653,309,75	1,000	1,000	1,000	1,000	684.604,2			
3.3.1.01	2018.1.16	03	CENTRO INTERPRETATIVO - CASTELO DE ALPARAGUÁ	0102/05/01509	O	55.237,50		2024/01/02	2024/12/31	9	55.237,50		55,237,50	55,237,50	120.553,25	120,553,25	120,553,25	120,553,25	27.250,24			
3.3.1.01	2018.1.16	03	OUTROS	0102/05/01509	O	120.553,25		2024/01/02	2024/12/31	9	120.553,25		120,553,25	120,553,25	4,000	4,000	4,000	4,000	27.250,24			
3.3.1.01	2018.1.16	03	PELLETS FURNOS	0102/05/01509	O	25.702,74		2024/01/02	2024/12/31	9	25.702,74		25,702,74	25,702,74	1,000	1,000	1,000	1,000	27.250,24			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Veículos, Armazenos e Outras	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	Equipamentos	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/05/01509	O	1,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	1,000,00		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	18,00			
3.3.1.01	2018.1.16	03	OUTROS	0102/05/01509	O	25.702,74		2024/01/02	2024/12/31	9	25.702,74		25,702,74	25,702,74	1,000	1,000	1,000	1,000	27.250,24			
3.3.1.01	2018.1.16	03	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURAS PARA O AUTOCOMUNICACIONAL	0102/05/01509	O	2,000,00		2024/01/02	2024/12/31	9	2,000,00		2,000,00	2,000,00	2,000,00	2,000,00	2,000,00	2,000,00	18,00			
(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMENTO, OU OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL	Total :					2.206.424,46					57.615,43		2.264.039,89	631.394,72	1.114.020,67	1.176.712,33	1.221.918,59	170.073,13	10.575,82			

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and smaller initials throughout the page.

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Objeto : OBRAS E SERVIÇOS

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Objeto : OBRAS E SERVIÇOS

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Objeto : OBRAS E SERVIÇOS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de Res.	Grupo de Fontes de Financiamento				Data	Fase de Exec.	Realizac. em Período Ant.	Execuções				Total Anual		
					R 6	R 7	R 8	R 9				2023 (14)	2024 (TOTAL)					
													2024 (Financ. R / Def.)	2024 (15)	2024 (16)			
																	2024 (17)	2024 (18)
4.1.1	2017.1.53	MELHORIA URBANA	0102/0101594	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1	2017.1.53	OUTROS	0102/0101599	0	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00	144.499,00
4.1.1	2017.1.54	RESTITUIÇÕES	0102/010202	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2017.1.19	CPD - CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL	0102/0101002	0	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24
4.1.1	2017.1.62	PROLIFERATIVO EM BARRIADAS	0102/010406	0	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72	63.593,72
4.1.1	2018.1.35	REORGANIZAÇÃO DOS DETALHEIS MUNICIPAIS	0102/010406	0	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
4.1.1	2018.1.38	OUTROS	0102/010205	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2018.1.38	Instalação e Transito	0102/010409	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2018.1.38	OUTROS	0102/010413	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2018.1.38	OUTROS	0102/0101599	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2022.1.5	LOJA DO CIDADÃO DO ALANDRAÚL	0102/0101599	0	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12
4.1.1	2022.1.5	OUTROS	0102/010305	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2022.1.5	OUTROS	0102/0101599	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2022.1.5	ESPAÇO DE CONCRETO	0102/010308	0	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
4.1.1	2022.1.1	OUTROS	0102/0101599	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2022.1.1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - AÇÃO SOCIAL	0102/00902	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2023.1.5	OUTROS PROJETOS COM FINANCIAMENTO	0102/010401	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
4.1.1	2023.1.5	Viadutos, Atracções e Obras Complementares	0102/010401	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2023.1.5	ADQUISIÇÃO DE TITULAS	0102/010602	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2023.1.5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/010707	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2023.1.5	SISTEMA INTEGRADO	0102/010108	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1.1	2023.1.5	OUTROS	0102/0101599	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
				Total :	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77	3.366.553,77

Em 30 de Junho de 2023

30 de Junho de 2023

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Objetivo	Número do Projeto	Designação de Projeto	Abrangência	Fonte de Recurso	Grupo de Fontes de Financiamento						Data Início	Data Fim	Períodos Regulares					Total Anual (TOTAL)
					R 6	F F	F E	Outros	2024				2025	2026	2027	2028	Outros	
									Realizac. Definitiva	Realizac. N./ Def.								
Objetivo	Número do Projeto	Designação de Projeto	Abrangência	Fonte de Recurso	R 6	F F	F E	Outros	Realizac. Definitiva	Realizac. N./ Def.	2024	2025	2026	2027	2028	Outros	Total Anual (TOTAL)	
1.1.1.1	2015 5 12	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO CIVIL	0102/020107	0	1.774,00					2024/01/02	2024/12/31	11.110,49	1.774,00	10.336,49	10.336,49	10.336,49	10.336,49	10.336,49
1.1.1.1	2016 5 12	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107	0	500,00					2024/01/02	2024/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.1.1	2017 5 12	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020107	0	1.274,00					2024/01/02	2024/12/31	1.274,00	1.274,00	1.274,00	1.274,00	1.274,00	1.274,00	1.274,00
1.1.1.1	2018 5 12	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020107	0	1.274,00					2024/01/02	2024/12/31	1.274,00	1.274,00	1.274,00	1.274,00	1.274,00	1.274,00	1.274,00
1.1.1.1	2019 5 12	OUTROS RENS	0102/020107	0	10.350,00					2024/01/02	2024/12/31	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00
1.1.1.1	2015 5 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	4.500,00					2024/01/02	2024/12/31	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1.1.1.1	2016 5 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	23.302,31					2024/01/02	2024/12/31	23.302,31	23.302,31	23.302,31	23.302,31	23.302,31	23.302,31	23.302,31
1.1.1.1	2017 5 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	22.105,00					2024/01/02	2024/12/31	22.105,00	22.105,00	22.105,00	22.105,00	22.105,00	22.105,00	22.105,00
1.1.1.1	2018 5 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	1.000,00					2024/01/02	2024/12/31	1.000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00
1.1.1.1	2019 5 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	22.105,00					2024/01/02	2024/12/31	22.105,00	22.105,00	22.105,00	22.105,00	22.105,00	22.105,00	22.105,00
2.1.1	2022 5 4	SAMPANHAS RECICLADAS	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2022 5 4	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2022 5 4	OUTROS RENS	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2022 5 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2022 5 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	22.104,00					2024/01/02	2024/12/31	22.104,00	22.104,00	22.104,00	22.104,00	22.104,00	22.104,00	22.104,00
2.1.1	2022 5 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	2.900.739,57					2024/01/02	2024/12/31	2.900.739,57	2.900.739,57	2.900.739,57	2.900.739,57	2.900.739,57	2.900.739,57	2.900.739,57
2.1.1	2022 5 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	337.225,70					2024/01/02	2024/12/31	337.225,70	337.225,70	337.225,70	337.225,70	337.225,70	337.225,70	337.225,70
2.1.1	2022 5 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	41.000,00					2024/01/02	2024/12/31	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
2.1.1	2022 5 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2022 5 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0202502	0	15.109,48					2024/01/02	2024/12/31	15.109,48	15.109,48	15.109,48	15.109,48	15.109,48	15.109,48	15.109,48
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0						2024/01/02	2024/12/31	1.355,65	1.355,65	1.355,65	1.355,65	1.355,65	1.355,65	1.355,65
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	15.135,64					2024/01/02	2024/12/31	15.135,64	15.135,64	15.135,64	15.135,64	15.135,64	15.135,64	15.135,64
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	112.345,00					2024/01/02	2024/12/31	112.345,00	112.345,00	112.345,00	112.345,00	112.345,00	112.345,00	112.345,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	3.044,00					2024/01/02	2024/12/31	3.044,00	3.044,00	3.044,00	3.044,00	3.044,00	3.044,00	3.044,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	33.319,00					2024/01/02	2024/12/31	33.319,00	33.319,00	33.319,00	33.319,00	33.319,00	33.319,00	33.319,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	5,00					2024/01/02	2024/12/31	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	43.514,00					2024/01/02	2024/12/31	43.514,00	43.514,00	43.514,00	43.514,00	43.514,00	43.514,00	43.514,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	661.677,00					2024/01/02	2024/12/31	661.677,00	661.677,00	661.677,00	661.677,00	661.677,00	661.677,00	661.677,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	159.702,00					2024/01/02	2024/12/31	159.702,00	159.702,00	159.702,00	159.702,00	159.702,00	159.702,00	159.702,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	129.702,00					2024/01/02	2024/12/31	129.702,00	129.702,00	129.702,00	129.702,00	129.702,00	129.702,00	129.702,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	3.500,00					2024/01/02	2024/12/31	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	1.930,00					2024/01/02	2024/12/31	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00
2.1.1	2016 1 21	CONCURSO DA ESCOLA EST. RUIGO LOPES	0102/020107	0	2.000,00					2024/01/02	2024/12/31	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.1.1	2022 1 7	ESCOLAS	0102/020107	0	5.000,00					2024/01/02	2024/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.1.1	2022 1 7	ESCOLAS	0102/020107	0	6.075.025,01					2024/01/02	2024/12/31	6.075.025,01	6.075.025,01	6.075.025,01	6.075.025,01	6.075.025,01	6.075.025,01	6.075.025,01

(5) E - EMPREITADA; A - SEM DIF.; O - FÓRTEC. OU OUTROS; M - NÃO APLICÁVEL Total: 6.075.025,01

[Handwritten signatures and initials]

Considerar em "Total Previsto o Valor" o Tipo de Realização: "APRESENTADO" e "REVISADO"

Consolidar em "Total Previsto" o Valor do Financiamento Não Definido: "S"

Objetivo	Número do Projeto	Código do Tipo Número	Destinação do Projeto	Subtítulo	Fonte de Recurso	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			Específicos				Total Previsto				
						R.G.	R.F.	U.E.	E.D.F.R.	Início	Fim	Realização em Estágio Realiz.	2024 (Financ. Definitivo)	2024 (Financ. N. Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos regulares			
																	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = ([13] + [14] + [15] + [16] + [17] + [18] + [19] + [20])
2.1.1.1	02	2022.1.1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/020107	0	5.000,00			2024/04/01	2028/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.1.1.1	02	2022.1.1	SOCIEDADE INTEGRADORA	0102/020103		5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.1.1.1	02	2022.1.1	OUTROS	0102/020102		5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.1.1.1	03	2022.1.1	OUTROS - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/020109	0	500.552,00						500.552,00	510.284,00	531.149,00	540.772,00	540.772,00	540.772,00	540.772,00	540.772,00	540.772,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	Gasolina	0102/020101		1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	Outros	0102/020109		2.500,00						2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		2.000,00						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0102/020105		15.000,00						15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	CONFECCIONARIAS	0102/020106		150.842,00						150.842,00	162.014,00	168.534,00	171.055,00	171.055,00	171.055,00	171.055,00	171.055,00	171.055,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	CONFECCIONAR	0102/020107		1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020108		1.312,00						1.312,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020105		20.000,00						20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	PRÊMIOS, CONCORRÊNCIAS E OFERTAS	0102/020115		1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120		25.000,00						25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	OUTROS FENS	0102/020121		25.000,00						25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020101		2.550,00						2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		16.131,00						16.131,00	16.131,00	16.131,00	16.131,00	16.131,00	16.131,00	16.131,00	16.131,00	16.131,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	COMUNICAÇÕES	0102/020202		9.000,00						9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020205		204.636,00						204.636,00	204.636,00	204.636,00	204.636,00	204.636,00	204.636,00	204.636,00	204.636,00	204.636,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	OUTROS	0102/020206		672,00						672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00
2.1.1.1	05	2022.1.1	INSTAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/020101		415.088,47						415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47
2.2			Sede			518.815,48						518.815,48	518.815,48	518.815,48	518.815,48	518.815,48	518.815,48	518.815,48	518.815,48	518.815,48
2.2.1			Serviços individuais de sede			415.088,47						415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47	415.088,47
2.2.1.1			SAÚDE			281.613,47						281.613,47	281.613,47	281.613,47	281.613,47	281.613,47	281.613,47	281.613,47	281.613,47	281.613,47
2.2.1.2			Serviços individuais de saúde			210,00						210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
2.2.1.2.1			SAÚDE			210,00						210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
2.2.1.2.2			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.3			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.4			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.5			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.6			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.7			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.8			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.9			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.10			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.11			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.12			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.13			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.14			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.15			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.16			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.17			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.18			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.19			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.20			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.21			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.22			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.23			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.24			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.25			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.26			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.27			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.28			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.29			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.30			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.31			SAÚDE			1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.1.2.32			SAÚDE																	

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Fonte de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Bases				Pagamentos					Total previsto [21]=([13]+...+[20])				
					R.G	F.F	U.E	DIFF	Início	Fim	Rate de Exec.	REALIZ. EM PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definitivo)	2024 (Financ. M./Def.)	2024 (TOTAL)	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	
																							[6]
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	20.010,00					2024/01/02	2024/12/31	9	4.378,69		20.010,00	20.010,00	20.010,00	21.235,00	21.235,00		21.235,00	34.495,79	
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	2.554,00					2024/01/02	2024/12/31	9			2.554,00	2.554,00	2.554,00	2.554,00	2.554,00		2.554,00		
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	71.006,99					2024/01/02	2024/12/31	9	4.378,69		71.006,99	71.006,99	71.006,99	71.006,99	71.006,99		71.006,99		71.006,99
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	56.935,99					2024/01/02	2024/12/31	9			56.935,99	56.935,99	56.935,99	56.935,99	56.935,99		56.935,99		56.935,99
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	2.000,00					2024/01/02	2024/12/31	9			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	6.500,00					2024/01/02	2024/12/31	9			6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		6.500,00		6.500,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	2.700,00					2024/01/02	2024/12/31	9			2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00		2.700,00		2.700,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	4,00					2024/01/02	2024/12/31	9			4,00	4,00	4,00	4,00	4,00		4,00		4,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01	2017/154	0102/010220	0	1,00					2024/01/02	2024/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00
2.4.4.	01</																						

Objetivo	Número do Projeto	Descrição do Projeto	Subárea	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Data		Faz. de Realizac. em Exercício 2023	Execução				Total previsto				
					R.G	F.F	U.E	E.B.F.F.	Início	Fim	2023 (Exec. Definitiva)		2024 (Exec. Financeira)	2024 (Exec. Financeira)	Período: semestre						
															2025 (1º)	2025 (1º)		2025 (1º)	2025 (1º)		
																			2024 (1º)	2024 (1º)	2025 (1º)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + [14] + [15]	
2.4.5.	2017.1.36	PARQUES E JARDINS	0102/020405	0	590,00				2024/01/02	2024/12/31		590,00	590,00	590,00	590,00			590,00		590,00	
2.4.5.	2018.1.36	MELHORIA URBANA	0102/020104	0	500,00				2024/01/02	2024/12/31		500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		500,00	
2.4.5.	2018.1.35	DEPÓS	0102/020105	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2019.1.10	REABILITAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	0102/020104	0	1.000,00				2024/01/02	2024/12/31		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00		1.000,00	
2.4.5.	2019.1.10	REABILITAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	0102/020412	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2019.1.10	DEPÓS	0102/020105	0	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00		1.000,00	
2.4.5.	2021.1.2	PLANO MUNICIPAL DE ATRAÇÕES CULTURAIS	0102/020209	0	2,00				2024/01/02	2024/12/31		2,00	2,00	2,00	2,00			2,00		2,00	
2.4.5.	2021.1.2	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	15.200,00				2024/01/02	2024/12/31		15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00			15.200,00		15.200,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	15.200,00							15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00			15.200,00		15.200,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,00	
2.4.5.	2021.1.4	DEPÓS	0102/020209	0	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00			1,00		1,	

Identificação do Objeto : GRANDES OBRAS DO PLANO Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO Considerar em Valor Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : OBRAS DE INFRAESTRUTURA Tipo de Plano : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Considerar em Valor Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Fonte de Rec.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Realizac. em FORTAL. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definitivo)	2024 (Financ. N. Def.)	Exercícios				Total Previsão					
					R.G.	P.F.	U.E.	EQUIP.	Início	Fim				2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		Outros (20)				
																				(6)	(7)	(8)	(9)
3.2.1.	02	ESTRATEGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL	0102/010401	E	42.556,19				2018/01/02	2024/12/31	9	42.556,19			46.770,29	49.765,29	53.132,25	57.610,07	170.077,93	413.064,28			
3.2.1.	03	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	0102/010404	0	1.000,00				2024/01/02	2024/12/31	9	1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.200,00			
3.2.1.	03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/010502		1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
3.2.1.	03	OUTROS	0102/010503		1.000,00							1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.2.1.	01	ESTRATEGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL	0102/010509	0	62.286,02				2024/01/02	2024/12/31	9	62.286,02			62.286,02	62.286,02	62.286,02	62.286,02	62.286,02	275.205,11			
3.3.		Transportes e comunicações			96.874,31							96.874,31			96.874,31	96.874,31	96.874,31	96.874,31	3.042.028,75				
3.3.1.	04	Transportes rodoviários		E	96.874,31				2024/01/02	2024/12/31	2	96.874,31			96.874,31	96.874,31	96.874,31	96.874,31	3.042.028,75				
3.3.1.	04	RECONSTRUÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO	0102/010401		33.531,00							33.531,00			33.531,00	33.531,00	33.531,00	33.531,00	33.531,00				
3.3.1.	04	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO	0102/010402		1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
3.3.1.	04	VEÍCULOS DE SERVIÇO	0102/010403		1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
3.3.1.	04	VEÍCULOS DE SERVIÇO	0102/010404		22.579,00							22.579,00			22.579,00	22.579,00	22.579,00	22.579,00	22.579,00				
3.3.1.	02	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	0102/010509	5	3.000,00				2024/01/02	2024/12/31	9	3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00			
3.3.1.	02	VEÍCULOS, Armazenamentos e Outras	0102/010401		25.000,00							25.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
3.3.1.	02	Complementares			5.000,00							5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.3.1.	02	Viagem local			6.000,00							6.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
3.3.1.	02	Estabilização e Trânsito			1.000,00							1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.3.1.	02	OUTROS			22.000,00							22.000,00			22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00				
3.3.1.	01	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA		E	22.000,00				2024/01/02	2024/12/31	9	22.000,00			22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00			
3.3.1.	01	VEÍCULOS, Armazenamentos e Outras			22.000,00							22.000,00			22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00				
3.3.1.	01	Complementares			1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
3.3.1.	01	ESTUDO DE VIABILIDADE		0	3.351,00				2024/01/02	2024/12/31	9	3.351,00			3.351,00	3.351,00	3.351,00	3.351,00	3.351,00	3.351,00			
3.3.1.	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA			1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
3.3.1.	01	ESTUDOS DE VIABILIDADE			1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
3.3.1.	01	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA			2.999,00							2.999,00			2.999,00	2.999,00	2.999,00	2.999,00	2.999,00				
3.3.1.	01	VEÍCULOS, Armazenamentos e Outras			2,00							2,00			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00				
3.3.1.	01	Complementares			1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
3.3.1.	01	CONDIÇÃO DE VIAGEM			1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
3.4.		Turismo			1.083.302,86							1.083.302,86			1.083.302,86	1.083.302,86	1.083.302,86	1.083.302,86	1.083.302,86	2.500.463,68			
3.4.2.		FEIRA E PROMOCÃO DE TURISMO DO ALENTEJO			6.582,00				2024/01/02	2024/12/31	9	6.582,00			6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00	6.582,00			
3.4.2.	01	FEIRA E PROMOCÃO DE TURISMO DO ALENTEJO			1.500,00							1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
3.4.2.	01	FEICELTURA			1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
3.4.2.	01	FEICELTURA ESPECIALIZADAS			5.000,00							5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.4.2.	02	FEICELTURA - ALMORAZ			353.109,37				2024/01/02	2024/12/31	9	353.109,37			353.109,37	353.109,37	353.109,37	353.109,37	353.109,37	353.109,37			
3.4.2.	02	FEICELTURA - ALMORAZ			253.136,37							253.136,37			253.136,37	253.136,37	253.136,37	253.136,37	253.136,37				
3.4.2.	02	FEICELTURA - ALMORAZ			1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
3.4.2.	04	FEICELTURA - ALMORAZ			2,00							2,00			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00				
3.4.2.	04	FEICELTURA - ALMORAZ			1,00							1,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
Total :													11.355.269,67	536.615,48	9.268.331,19	11.374.025,15	11.574.025,15	10.207.694,46	10.668.032,75	11.136.266,62	11.467.522,44	220.314,03	64.527.65,53

TJB
A
B

0
2
2
2

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO - Considerar em Total, Previsão do valor - Tipo de Visualização : ABRANGÊNCIA DE MOVIMENTO - Tipo de Abrangência : OBRAS INFRAESTRUTURA - Tipo de Abrangência Não Definido : S

Objeto	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Abrangência	Fonte de Resol.	Grupo de Fontes de Financiamento					Fase de Exec.	Data de Início	Data de Fim	PERÍODO 2023	Pagamentos					Total Previsão			
						R.G.	F.P.	U.E.	BARR.	2024 (Espec. S. / Def.)					2024 (Espec. S. / Def.)	Períodos seguintes							
																2025	2026	2027	2028		Bairros		
4.1	2023.1.2	2023.01.02	EMPRESAMENTO DE OBRAS NÃO ESPECIFICADAS	0102/09010001	0	12.457,14	1.025.622,13	885.326,15			2023/01/02	2023/12/31	3.484,43	12.457,14	12.457,14	12.457,14	12.457,14	12.457,14	12.457,14	12.457,14	12.457,14	194.274,77	
4.1	2023.1.15	2023.01.02	INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	0102/09010001	0	345,75	345,75	345,75			2023/01/02	2023/12/31	493.070,66	1.910.988,28	1.910.988,28	1.910.988,28	1.910.988,28	1.910.988,28	1.910.988,28	1.910.988,28	1.910.988,28	1.910.988,28	5.691.978,81
4.1	2023.1.53	2023.01.02	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/09010001	0	241.424,76	241.424,76	241.424,76			2023/01/02	2023/12/31	235.736,52	241.424,76	241.424,76	241.424,76	241.424,76	241.424,76	241.424,76	241.424,76	241.424,76	241.424,76	1.274.574,66
4.1	2023.1.54	2023.01.02	TERREÇOS	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	44.534,02
4.1	2023.1.55	2023.01.02	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	46.399,00
4.1	2023.1.56	2023.01.02	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/09010001		42.227,76	42.227,76	42.227,76						42.227,76	42.227,76	42.227,76	42.227,76	42.227,76	42.227,76	42.227,76	42.227,76	42.227,76	42.227,76
4.1	2023.1.57	2023.01.02	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/09010001		20.000,00	20.000,00	20.000,00						20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1	2023.1.58	2023.01.02	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/09010001		5.300,00	5.300,00	5.300,00						5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
4.1	2023.1.59	2023.01.02	OUTROS	0102/09010001		22.000,00	22.000,00	22.000,00						22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
4.1	2023.1.60	2023.01.02	DEPÓSITOS DE ARTES	0102/09010001		4.000,00	4.000,00	4.000,00						4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1	2023.1.61	2023.01.02	VEICULOS DE ALUGUEIRO	0102/09010001		1.000,00	1.000,00	1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1	2023.1.62	2023.01.02	OUTROS	0102/09010001		144.429,00	144.429,00	144.429,00						144.429,00	144.429,00	144.429,00	144.429,00	144.429,00	144.429,00	144.429,00	144.429,00	144.429,00	144.429,00
4.1	2023.1.63	2023.01.02	RESTITUIÇÕES	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.64	2023.01.02	CMHC - CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL	0102/09010001		200.000,00	200.000,00	200.000,00						200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1	2023.1.65	2023.01.02	ALUGUEIRO CENTRAL	0102/09010001	0	106.511,24	106.511,24	106.511,24						106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24	106.511,24
4.1	2023.1.66	2023.01.02	ALUGUEIRO CENTRAL	0102/09010001	0	41.834,00	41.834,00	41.834,00						41.834,00	41.834,00	41.834,00	41.834,00	41.834,00	41.834,00	41.834,00	41.834,00	41.834,00	41.834,00
4.1	2023.1.67	2023.01.02	MANTENÇÃO DE ALMORRAL	0102/09010001		26.253,00	26.253,00	26.253,00						26.253,00	26.253,00	26.253,00	26.253,00	26.253,00	26.253,00	26.253,00	26.253,00	26.253,00	26.253,00
4.1	2023.1.68	2023.01.02	MANTENÇÃO DE OBRAS	0102/09010001		34.406,00	34.406,00	34.406,00						34.406,00	34.406,00	34.406,00	34.406,00	34.406,00	34.406,00	34.406,00	34.406,00	34.406,00	34.406,00
4.1	2023.1.69	2023.01.02	FREQUÊNCIA DE TERREMS (S. PEDRO)	0102/09010001		79.551,00	79.551,00	79.551,00						79.551,00	79.551,00	79.551,00	79.551,00	79.551,00	79.551,00	79.551,00	79.551,00	79.551,00	79.551,00
4.1	2023.1.70	2023.01.02	FREQUÊNCIA DE SANTIAGO DELO	0102/09010001		42.593,72	42.593,72	42.593,72						42.593,72	42.593,72	42.593,72	42.593,72	42.593,72	42.593,72	42.593,72	42.593,72	42.593,72	42.593,72
4.1	2023.1.71	2023.01.02	RECONSTRUTIVO EM BARRAGENS	0102/09010001	0	4,00	4,00	4,00						4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
4.1	2023.1.72	2023.01.02	RECONSTRUTIVO EM ESTABELOS	0102/09010001	E	1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.73	2023.01.02	MUNICIPAIS	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.74	2023.01.02	OUTROS	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.75	2023.01.02	Sinalização e Trânsito	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.76	2023.01.02	OUTROS	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.77	2023.01.02	OUTROS	0102/09010001		12.456,00	12.456,00	12.456,00						12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00
4.1	2023.1.78	2023.01.02	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0102/09010001	0	1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.79	2023.01.02	PREMIAS, CONCORRÊNCIAS E OBRAS	0102/09010001		12.456,00	12.456,00	12.456,00						12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00	12.456,00
4.1	2023.1.80	2023.01.02	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.81	2023.01.02	OUTROS	0102/09010001		2,00	2,00	2,00						2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
4.1	2023.1.82	2023.01.02	ALUGUEIRO DE BENS DE INTERESSE, CONCORRÊNCIAS E OBRAS DE ALTA VELOCIDADE	0102/09010001	0	1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.83	2023.01.02	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.84	2023.01.02	OUTROS	0102/09010001	E	132.291,12	132.291,12	132.291,12						132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12
4.1	2023.1.85	2023.01.02	ALUGUEIRO DE BENS DE INTERESSE	0102/09010001		132.291,12	132.291,12	132.291,12						132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12	132.291,12
4.1	2023.1.86	2023.01.02	OUTROS	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.87	2023.01.02	ESPAÇOS DE CONCRETO	0102/09010001	0	4,00	4,00	4,00						4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
4.1	2023.1.88	2023.01.02	ALUGUEIRO DE BENS DE INTERESSE	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.89	2023.01.02	ALUGUEIRO DE BENS DE INTERESSE	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.90	2023.01.02	ALUGUEIRO DE BENS DE INTERESSE	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.91	2023.01.02	ALUGUEIRO DE BENS DE INTERESSE	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.92	2023.01.02	ALUGUEIRO DE BENS DE INTERESSE	0102/09010001		1,00	1,00	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.1	2023.1.93	2023.01.02	ALUGUEIRO DE BENS DE INTERESSE	0102/09010001		1,00	1,00	1,00															

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Projeto : GRANDES OBRAS NO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Considerar as «Total. Previsto o valor
de Financiamento não definido : S

Objeto	Número do Projeto	Descrição do Projeto	Rubrica	Força de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Exec. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2023	Esgotamento				Total previsto
					R.F.	D.E.	B.P.R.	Início	Fim		2024		Períodos seguintes		
											(7)	(8)	(9)	2025 (11)	
4.3.4.3.01	2023.1.5	OUTROS PROJETOS COM FINANCIAMENTO	0102/0101040	0	5,00			2024/01/02	2028/12/31	9	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00
4.3.4.3.01	2023.1.5	Viabilizar, Arrecadar e Outros Complementares	0102/0101040	0	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
4.3.4.3.01	2023.1.5	ADQUIÇÃO DE TIPOGRAFIA	0102/0101040	0	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.3.4.3.01	2023.1.5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/0101040	0	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.3.4.3.01	2023.1.5	SOCIEDADE INFORMATICA	0102/0101040	0	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.3.4.3.01	2023.1.5	OUTROS	0102/0101040	0	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.3.4.3.01	2024.5.1	OUTROS PROJETOS COM FINANCIAMENTO	0102/02021	0	66.625,54			2024/01/02	2028/12/31		66.625,54	66.625,54	66.625,54	66.625,54	66.625,54
4.3.4.3.01	2024.5.1	OUTROS BENS	0102/02021	0	1,00						1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.3.4.3.01	2024.5.1	RECEITAS	0102/02021	0	1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.3.4.3.01	2024.5.1	OUTROS TERCIARIOS ESPECIALIZADOS	0102/02020	0	59.624,54						59.624,54	59.624,54	59.624,54	59.624,54	59.624,54
Total :					18.145.633,37	1.404.141,63	148.758,00				10.977.551,51	15.695.533,00	15.695.533,00	15.695.533,00	15.695.533,00

30 de Novembro de 2023

20 de Junho 2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]